

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Claudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA Nº 002/2015** 

DATA: 02 de Janeiro de 2015.

**SÚMULA:** Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

CPF: 018.905.239-25

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Fica nomeada Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2015, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

#### - PREGOEIRA:

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

Art. 2º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de

17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

**Art. 3º** -A Pregoeira, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a Portaria n.º 07/2014 de 13 de Janeiro de 2014.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeite Municipal

Fis P.M.C.

10



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N°005/2015

DATA: 02 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA
REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

#### RESOLVE:

Art.1° - Nomear, para compor a EQUIPE DE APOIO, para realização de Pregões no município de Cláudia – MT os seguintes servidores:

1º -Edineia Valtrick

2º -Rosangela Suzin

3º -HemilinTiedt

**Art.2º** - Aos membros nomeados no Art. 1º, compete a formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros atos de apoio

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Fis P.M.C.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA - MT., 18 de MAIO de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Para: João Batista Moraes De Oliveira — Prefeito Municipal

Solicitação : SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES.

Sro. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Esdra Nunes De Andrade Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

> Shirley Yotzchetz Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### **COMUNICAÇÃO INTERNA**

DO: PREFEITO MUNICIPAL

Para: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Autorizo a Pregoeira e sua Equipe de Apoio a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cláudia - MT, 26 de Maio de 2015.

João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS Rub

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### **COMUNICAÇÃO INTERNA**

Da: Pregoeira e sua Equipe de Apoio Para: Departamento de Contabilidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 - REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais abaixo discriminadas para as aquisições acima, nos valores estimados.

(124)05.001.12.361.0017.1028/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ensino Fundamental) R\$ 1.849.659,15

(138)05.001.12.365.0017.1025/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Creche. R\$ 372.513.94

(139)05.001.12.365.0017.1027/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Pré-Escola. R\$ 257.849,86

(147)05.001.12.367.0017.1026/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Especial)-Pestalozzi. R\$ 93.538,97

Cláudia - MT, 26 de Maio de 2015.

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação

Dotação Orçamentária

(124)05.001.12.361.0017.1028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ensino Fundamental) (138)05.001.12.365.0017.1025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Creche. (139)05.001.12.365.0017.1027/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Pré-Escola. (147)05.001.12.367.0017.1026/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Especial)-Pestalozzi.

Cláudia - MT, 27 de Maio de 2015.

ADENOR BURILLE Contador

P.M.C.
Fis
Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia - MT, 28 de Maio de 2015.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

Para: Assessoria Jurídica

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. Sª. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS\_ Rub P.M.C.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### **MINUTA**

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N.º 28/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Interessado:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Tipo:

Menor preço por Item.

Objeto: FUTUI

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI

DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

#### DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 15 de Junho de 2015, ou no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Hora: 08:00 horas

Local: Sala de Sessões da CPL - Prefeitura Municipal de Cláudia.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta a Pregoeira Oficial, até às 08:00 (oito) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

\*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

#### Capítulo I - DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- 1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

P.M.C.

FIS S

Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(124)05.001.12.361.0017.1028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ensino Fundamental) (138)05.001.12.365.0017.1025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Creche. (139)05.001.12.365.0017.1027/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Pré-Escola. (147)05.001.12.367.0017.1026/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Especial)-Pestalozzi.

### Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital), devendo ser efetuado um dia anterior ao da abertura da licitação.
- 3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes <u>DA(S) PROPOSTA(S)</u> <u>DE PREÇOS</u> (envelopes n.º 01) e <u>DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO</u> (envelope n.º 02), separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO N.º 28/2015

Razão Social:
Endereço completo da licitante
CNPJINSC. EST
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO N.º 28/2015
Data e hora da abertura: 15/06/2015 às 08:00 hs
Razão Social
Endereço completo da licitante
CNPJINSC. EST
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Data e hora da abertura: 15/06/2015 às 08:00 hs

- 3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;
- 3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 3.5. Não poderão participar:
- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município.
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.
- 3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

#### Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR.
- 4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidora designada como Pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;
- 4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões:
- 4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (Anexo VI);
- 4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente;
- 4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.

4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

1 1 01/ 1:

Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

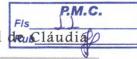
- 4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;
- 4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII.**

#### Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1. A(s) licitante(s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via,** datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:
  - a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta corrente agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
  - b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

#### ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos materiais, compatíveis com o descrito no Anexo I Termo de Referência deste Edital;
- d) <u>Cotação de preço por item</u> expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, como também o valor total geral, numérico e por extenso;
- e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;
- f) Validade mínima da proposta de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3 Aplica-se a esse Certame Licitatório (PP Nº 28/2015), os dispositivos legais pertinentes à Lei Municipal nº 009/99 (Código de Vigilância Sanitária), bem como toda a normativa vigente à respeito do prazo de validade e estado de conservação dos alimentos.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

5.4. Os produtos estarão sujeitos a amostras, após a abertura da proposta, podendo ser desclassificados.

## Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

#### 6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais.
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral anexo V do edital) em plena vigência, efetuado pelo menos um dia antes da abertura da licitação.

#### 6.1. 2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, podendo abranger as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND INSS), caso não seja apresentada uma única certidão unificada, conforme possibilidade prevista na alínea d;
- g) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação</u> das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.
- i) Certidão da PGE (Procuradoria Geral do Estado).

6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub

P.M.C.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviço equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
- b) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pegroeira.

#### 6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.
- b) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do ultimo exercício, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

# <u>6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição</u> Federal.

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO IV), sob as penas da Lei.
- 6.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

#### Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

#### 7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

- 7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.
- 7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

#### 7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

- 7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;
- 7.2.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIs\_ Rub P.M.C.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 7.2.3. Em seguida, <u>passar-se-á à oferta de lances verbais</u>, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, <u>considerando-se o valor POR ITEM.</u>
- 7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;
- 7.2.4.1 O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por ITEM da proposta.
- 7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que seiam os precos oferecidos;
- 7.2.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;
- 7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante:
- 7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;
- 7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado;
- 7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

#### 7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

- 7.3.1. Encerrada a fase de lance, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;
- 7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;
- 7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;
- 7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Capítulo VIII - DOS RECURSOS

P.M.C.
FIS
Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;
- 8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;
- 8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e consequente adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, à vencedora;
- 8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;
- 8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio a Pregoeira.

#### Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

- 9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;
- 9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos ítens 9.6 e 9.7;
- 9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.
- 9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do menor preço por ITEM, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço por item, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;
- 9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;
- 9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a Pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;
- 9.8. A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3°, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;
- 9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;
- 9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexo;
- 9.11. A Pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

#### Capítulo X - DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos materiais, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;
- 10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexeqüíveis na forma da lei.

#### Capítulo XI - DO REAJUSTE

11.1. Os preços dos gêneros alimentícios apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis de acordo com a legislação vigente.

#### Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

- 12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for (em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;
- 12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

#### Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

- 13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;
- 13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;
- 13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

### Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

#### Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:
  - a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os produtos constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no Anexo I, devendo ser de primeira qualidade, caso isso não ocorra, será este produto devolvido e a empresa deverá repor com produto de boa qualidade e com os mesmos valores e condições propostos;
  - b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
  - Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
  - d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
  - e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
  - f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Prefeitura Municipal de Clándia

Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

### Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:
  - a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
  - b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
  - c) Efetuar o recebimento dos materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no Anexo I;
  - d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
  - e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - F) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

#### Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1.— De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
  - 17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";
  - 17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
    - a) advertência por escrito;
    - b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
    - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
    - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;
- 17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

## Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos materiais será feito nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".

#### Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

- 19.1. A inexecução total ou parcial dos serviços a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;
- 19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:
  - a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art . 78 da Lei nº 8.666/93;
  - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
  - c) judicial, nos termos da legislação.

#### Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;
- 21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;
- 21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;
- 21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;
- 21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93;
- 21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela Pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame:
- 21.8.. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;
- 21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.
- 21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I Termo de Referência; -2) Anexo II Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica, 6) Anexo VI Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e Anexo VIII Minuta da Ata de Registro de Preços.

#### Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

P.M.C.

Fis Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### ANEXO - I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto do presente pregão é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA., conforme especificações dos itens a seguir:

#### ESPECIFICAÇÕES: LOTE I – GENEROS ALIMENTÍCIOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT VALOR UNI		VALOR TOTA		
1	Açafrão 10g desidratado embalagem de 10g PCT com data de fabricação e validade	390	R\$	1,58	R\$	616,20
2	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.	2.070	R\$	3,97	R\$	8.217,90
3	Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos aniomais ou vegetais	5.448	R\$	4,12	R\$	22.445,76
4	Amendoim cru sem casca embalado em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses	650	R\$	5,72	R\$	3.718,00
5	Amido de Milho embalagem de 1kg com no mínimo 06 meses de validade, e sua embalagem deve estar em perfeitas condições.	930	R\$	10,60	R\$	9.858,00
6	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros soltos após cozimento. – emb. 5 Kg	4.760	R\$	12,75	R\$	60.690,00

P.M.C.
Fis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			_			
7	Biscoito doce - sabor leite sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1º qualidade sem sinais de quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	R\$	3,92	. R\$	88.592,00
8	Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	R\$	3,92	R\$	88.592,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker embalado em saco plástico, pacote de 400gr tendo dupla embalagem (3x1) acondicionado em caixa de papelão, de 1º qualidadeem perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	R\$	3,92	R\$	88.592,00
10	Café torrado e moído envasado em embalagem de 500g tipo almofada com validade mínima de 6 meses, o mesmo deve vire acondiconado em caixas de papelão.	1.720	R\$	8,32	R\$	14.310,40
11	Canela em Pau com embalagem de 10 unidades com 10g cada	560	R\$	1,58	R\$	884,80
12	Canela em Pó com embalagem de10 unidades com 10g cada	560	R\$	1,58	R\$	884,80
13	Canjica de milho amarelo tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	2.090	R\$	2,05	R\$	4.284,50
14	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	1.940	R\$	2,47	R\$	4.791,80
						DMC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Chá de Camomila 10g	2.710	R\$	2,13	R\$	5.772,30
Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g	2.320	R\$	4,23	R\$	9.813,60
Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses	530	R\$	3,93	R\$	2.082,90
Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade	367	R\$	7,63	R\$	2.800,21
Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1ª qualidade	1.724	R\$	5,40	R\$	9.309,60
Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação	785	R\$	4,15	R\$	3.257,75
Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses	17.800	R\$	1,99	R\$	35.422,00
Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade	2.332	R\$	9,85	R\$	22.970,20
Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plasticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.	3.288	R\$	5,92	R\$	19.464,96
Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d eumidade e acondicionado em fardos de 10kg	2.130	R\$	3,42	R\$	7.284,60
Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg	2.330	R\$	5,22	R\$	12.162,60
Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos	1.520	R\$	5,92	R\$	8.998,40
	Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses  Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade  Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1ª qualidade  Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação  Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses  Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade  Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plasticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.  Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d eumidade e acondicionado em fardos de 10kg  Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg  Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais de íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais de íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais de íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais de íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais	Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g  Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses  Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade  Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1ª qualidade  Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação  Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses  Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade  Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plasticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.  Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d eumidade e acondicionado em fardos de 10kg  Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg  Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg  Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais	Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g  Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses  Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade  Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1ª qualidade  Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação  Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses  Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade  Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plasticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.  Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d eumidade e acondicionado em fardos de 10kg  Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg  Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg  Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais	Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g  Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses  Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade  Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1ª qualidade  Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação  Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses  Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade  Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plasticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.  Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d eumidade e acondicionado em fardos de 10kg  Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg  Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg  Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais entre os característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais entre os característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais naturais entre os característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais	Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g  Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses  Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade  Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1ª qualidade  Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação  Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade mínimo de 08 meses  Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade  Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plasticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.  Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d eumidade e acondicionado em fardos de 10kg  Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg  R\$ 5,92 R\$

Prefeitura Municipal Rue

BM.C.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

27	Fermento Biologico 125g	544	R\$	5,23	R\$	2.845,12
28	Fermento em Pó 250g	1.030	R\$	5,80	R\$	5.974,00
29	Fubá 1Kg	1.650	R\$	2,48	R\$	4.092,00
30	Gelatina em pó 35 gr	7.700	R\$	1,20	R\$	9.240,00
31	iogurte natural 200 gr	2.560	R\$	2,30	R\$	5.888,00
32	Leite em Pó embalagem aluminizada com pacotes de 400g, acondicionado em caixas de 10 a 20 kg. Com data de fabricação e validade minima de 08 meses	390	R\$	10,65	R\$	4.153,50
33	Leite Longa Vida 1L - UHT integral, embalagem tetra park, com validade minima de 08 meses e acondicionado em caixas com 12 litros.	9.700	R\$	3,37	R\$	32.689,00
34	Macarrão Conchinha 500g 1°	3.760	R\$	2,92	R\$	10.979,20
35	Macarrão Espaguete Furadinho (grosso)500g 1°	3.760	R\$	3,43	R\$	12.896,80
36	Macarrão fino tipo Espaguete - de sêmola com ovos, embalagem de 500g acondicionados em fardo de 10 kg de 1° qualidade.	3.800	R\$	3,38	R\$	12.844,00
37	Macarrão Parafuso 500g, 1°	3.780	R\$	3,00	R\$	11.340,00
38	Margarina vegetal cremosa com sal 1kg , embalada em potes de plastico, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares isenta de ranço ou bolores	2.055	R\$	4,60	R\$	9.453,00
39	Milho para Pipoca 500g	1.380	R\$	2,30	R\$	3.174,00
40	Milho Verde em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses	17.800	R\$	1,80	R\$	32.040,00
41	Mistura para leite sabor Morango 400g	1.420	R\$	10,05	R\$	14.271,00
42	Molho de tomate 250g	1.900	R\$	2,28	R\$	4.322,00
43	Óleo de soja refinado tipo I – em embalagem pet com validade de no mínimo 06 meses	4.490	R\$	3,93	R\$	17.645,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

44	Orégano - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio embalagem 10g	565	R\$	1,63	R\$	920,95
45	Polvilho Azedo 1Kg	1.070	R\$	8,88	R\$	9.501,60
46	Polvilho Doce 1Kg	1.080	R\$	7,38	R\$	7.970,40
47	Quirera 1kG	1.090	R\$	4,48	R\$	4.883,20
48	Sagu 500g	1.280	R\$	4,40	R\$	5.632,00
49	Sal 1Kg	2.180	R\$	1,65	R\$	3.597,00
50	Sal amoníaco 30g	660	R\$	1,70	R\$	1.122,00
51	Sardinha 250g	2.650	R\$	7,08	R\$	18.762,00
52	Suco 1 Kg	2.360	R\$	5,53	R\$	13.050,80
53	Vinagre de Maçã 750ml	1.135	R\$	3,95	R\$	4.483,25
54	Abóbora Cabotiá média em bom estado de conservação e com especificações de peso na embalagem	905	R\$	4,90	R\$	4.434,50
55	Abobrinha Verde de pescoço em bom estado de conservação tamanho médio com especificações de peso na embalagem	1.095	R\$	3,90	R\$	4.270,50
56	Acelga limpa e embalada individualmente, bom estado de conservação, e com especificações	1.108	R\$	7,90	R\$	8.753,20
57	Alface – em embalagem individual, tamanho mediano, em bom estado de conservação	2.792	R\$	2,90	R\$	8.096,80
58	Alho de cabeça saudável de boa qualidade, embalado em saco plástico com identificação de peso e data da pesagem na embalagem	696	R\$	18,00	R\$	12.528,00
59	Almeirão - em embalagem individual, maços de tamanho mediano, em bom estado de conservação	1.750	R\$	2,90	R\$	5.075,00
60	Banana Nanica em grau médio de amadurecimento com especificações de peso na embalagem. Não sendo permitido entrega da fruta em estado de podridão	9.370	R\$	2,95	R\$	27.641,50
61	Batata Doce, livre de sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	1.060	R\$	3,90	R\$	4.134,00

Prefeitura Municipal de Cláu

Fis RM.C.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	Batata inglesa média, livre de brotos e sinais de	2.750	D¢.	F 40	R\$	20.250,00
62	podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	3.750	R\$	5,40	кэ	20.250,00
63	Beterraba em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.490	R\$	4,40	R\$	6.556,00
64	Cebola de cabeça inteira – tamanho médio sem sinal de podridão, com especificações de peso na embalagem	1.580	R\$	5,90	R\$	9.322,00
65	Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	2.050	R\$	4,40	R\$	9.020,00
66	Chuchu em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.000	R\$	4,40	R\$	4.400,00
67	Couve Chinesa	1.470	R\$	2,90	R\$	4.263,00
68	Laranja embalagem de 5Kg sem sinais de podridão	1.580	R\$	9,40	R\$	14.852,00
69	Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	10.080	R\$	5,99	R\$	60.379,20
70	Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	3.170	R\$	4,90	R\$	15.533,00
71	Mandioca descascada e congelada - com peso na embalagem, não podendo ter sinais de escurecimento	2.700	R\$	4,00	R\$	10.800,00
72	Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca	19.060	R\$	1,90	R\$	36.214,00
73	Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	760	R\$	3,90	R\$	2.964,00
74	Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	738	R\$	4,99	R\$	3.682,62
75	Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	3.780	R\$	3,99	R\$	15.082,20
76	Tomate tamanho médio de 1 <sup>a</sup> qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	4.290	R\$	7,90	R\$	33.891,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

VALOR TOTAL DO TERMO DE REFERÊNCIA

R\$ 1.121.740,32

LOTE II – CARNES E DERIVADOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
77	Carne Bovina Tipo Alcatra - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	7.220	R\$ 24,44	R\$ 176.456,80
78	Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.220	R\$ 18,45	R\$ 114.759,00
79	Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	3.880	R\$ 17,45	R\$ 67.706,00
80	Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	4.210	R\$ 11,44	R\$ 48.162,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

81	Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	7.120	R\$	14,95	R\$	106.444,00
82	Carne Bovina, corte músculo moido,carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.830	R\$	13,20	R\$	90.156,00
83	Carne porco	3.880	R\$	10,94	R\$	42.447,20
84	Coxa sobre coxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	8.830	R\$	9,44	R\$	83.355,20
85	Coxão Duro	3.360	R\$	16,44	R\$	55.238,40
86	Coxão mole	5.360	R\$	20,20	R\$	108.272,00
87	Frango Caipira inteiro	8.150	R\$	8,70	R\$	70.905,00
88	Frango congelado	7.800	R\$	7,44	R\$	58.032,00
89	Linguiça	5.460	R\$	12,44	R\$	67.922,40
90	Lombo de Porco	5.100	R\$	11,44	R\$	58.344,00
91	Músculo	5.450	R\$	11,70	R\$	63.765,00
92	Mussarela	1.230	R\$	20,94	R\$	25.756,20
93	Paleta (Carne Bovina)	7.360	R\$	13,44	R\$	98.918,40

FIS RM.C.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

94	Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	1.780	R\$	10,44	R\$	18.583,20
95	Pernil de porco s/pele/osso	950	R\$	12,44	R\$	11.818,00
96	Presunto cozido	1.700	R\$	20,94	R\$	35.598,00
97	Salsicha, de boa qualidade, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	5.210	R\$	9,44	R\$	49.182,40
VALO	R\$ :	1.451.821,60				

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, em 48 (quarenta e oito) horas no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

FIS P.M.C.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### ANEXO II

#### PREGÃO N.º 28/2015-REGISTRO DE PREÇOS

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 15/06/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s)abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

#### ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

Açafrão 10g desidratado		KINIK			
embalagem de 10g PCT com data de fabricação e validade	390	UND			
Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.	2.070	UND			
Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos aniomais ou vegetais	5.448	UND			
	validade  Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.  Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos	validade  Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.  Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses.  Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos	Validade  Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.  Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses.  Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos	Validade  Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.  Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses.  Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos	Validade  Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.  Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses.  Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos

Prefeitura Municipal de Claud

FIS BM.C.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Amendoim cru sem casca embalade em pacote de 500g com validade 4 mínima de 06 meses Amido de Milho embalagem de 1kg com no mínimo 06 meses de validade, e sua embalagem deve estar em perfeitas condições.  Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos integros soltos após cozimento. – emb. 5 Kg  Biscoito doce - sabor leite sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem sendo embalagem sendo embalagem sens de quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento  Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo en recebimento Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem					
Amido de Milho embalagem de 1kg com no mínimo 06 meses de validade, e sua embalagem deve estar em perfeitas condições.  Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros soltos após cozimento. – emb. 5 Kg  Biscoito doce - sabor leite sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem secundária de caixa de papelão, de 1º qualidade sem sinais de quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento  Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem secundária de caixa de papelão, de 1º qualidade sem sinais de quoto dupla embalagem secundária de caixa de papelão, de 1º qualidade sem sinais de quoto dupla embalagem secundária de caixa de papelão, de 1º qualidade sem sinais de quoto dupla embalagem secundária de caixa de papelão, de 1º qualidade sem sinais de	4	embalado em pacote de 500g com validade	650	UND	
Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros soltos após cozimento. — emb. 5 Kg  Biscolto doce - sabor leite sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1º qualidade sem sinais de quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento  Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem sendo embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1º qualidade sem sinais de		Amido de Milho embalagem de 1kg com no mínimo 06 meses de validade, e sua embalagem deve estar	930	UND	
sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento  Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de		Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros soltos após cozimento. —	4.760		
Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de		Biscoito doce - sabor leite sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08 meses da data de	22.600	UNID	
8 validade mínimo de 08		Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1º qualidade sem sinais de quebradiço prazo de	22.600	UND	P.M.C.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	meses da data de recebimento				
9	Biscoito salgado tipo cream cracker embalado em saco plástico, pacote de 400gr tendo dupla embalagem (3x1) acondicionado em caixa de papelão, de 1º qualidadeem perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	UND		1
10	Café torrado e moído envasado em embalagem de 500g tipo almofada com validade mínima de 6 meses, o mesmo deve vire acondiconado em caixas de papelão.	1.720	UND		
11	Canela em Pau com embalagem de 10 unidades com 10g cada	560	UND		
12	Canela em Pó com embalagem de10 unidades com 10g cada	560	UND		
13	Canjica de milho amarelo tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	2.090	UND		
14	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	1.940	UND		
15	Chá de Camomila 10g	2.710	UND		
16	Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g	2.320	UND		
17	Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses	530	UND		
18	Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade	367	UND		P.M.C.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

19	Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1 <sup>a</sup> qualidade	1.724	UND		
20	Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação	785	UND		
21	Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses	17.800	UND		
22	Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade	2.332	UND		
23	Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plásticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.	3.288	UND		
24	Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d e umidade e acondicionado em fardos de 10kg	2.130	UND		
25	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg	2.330	UND		
26	Feijão preto tipo 1, de 1 <sup>a</sup> qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98%	1.520	UND		PM.C.

Prefeitura Municipalia Claudia

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos				
27	Fermento Biologico 125g	544	UND		
28	Fermento em Pó 250g	1.030	UND		
29	Fubá 1Kg	1.650	UND		
30	Gelatina em pó 35 gr	7.700	UND		
31	iogurte natural 200 gr	2.560	UND		
32	Leite em Pó embalagem aluminizada com pacotes de 400g, acondicionado em caixas de 10 a 20 kg. Com data de fabricação e validade minima de 08 meses	390	UND		
33	Leite Longa Vida 1L - UHT integral, embalagem tetra park, com validade minima de 08 meses e acondicionado em caixas com 12 litros.	9.700	UND		
34	Macarrão Conchinha 500g 1°	3.760	UND	3	
35	Macarrão Espaguete Furadinho (grosso)500g 1°	3.760	UND		
36	Macarrão fino tipo Espaguete - de sêmola com ovos, embalagem de 500g acondicionados em fardo de 10 kg de 1° qualidade.	3.800	UND		
37	Macarrão Parafuso 500g, 1°	3.780	UND		
38	Margarina vegetal cremosa com sal 1kg, embalada em potes de plastico, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares isenta de ranço ou bolores	2.055	UND		
39	Milho para Pipoca 500g	1.380	UND		
40	Milho Verde em conserva	17.800	UND		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	- embalagem: lata de			
	200g, acondicionado em			
	caixa de papelão com			
	prazo de validade minimo			
	de 08 meses			
	Mistura para leite sabor	1.420	UND	
41	Morango 400g			
42	Molho de tomate 250g	1.900	UND	
43	Óleo de soja refinado tipo I – em embalagem pet com validade de no mínimo 06 meses	4.490	UND	
13	Orégano - Deverá ser		UND	
44	constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio embalagem 10g	565		
45	Polvilho Azedo 1Kg	1.070	UND	
46	Polvilho Doce 1Kg	1.080	UND	
47	Quirera 1kG	1.090	UND	
48	Sagu 500g	1.280	UND	
49	Sal 1Kg	2.180	UND	
50	Sal amoníaco 30g	660	UND	
51	Sardinha 250g	2.650	UND	
52	Suco 1 Kg	2.360	UND	
53	Vinagre de Maçã 750ml	1.135	UND	
54	Abóbora Cabotiá média em bom estado de conservação e com especificações de peso na embalagem	905	UND	
55	Abobrinha Verde de pescoço em bom estado de conservação tamanho médio com especificações de peso na embalagem	1.095	UND	
56	Acelga limpa e embalada individualmente, bom estado de conservação, e com especificações	1.108	UND	
57	Alface – em embalagem individual, tamanho mediano, em bom estado	2.792	UND	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	de conservação			
58	Alho de cabeça saudável de boa qualidade, embalado em saco plástico com identificação de peso e data da pesagem na embalagem	696	UND	
59	Almeirão - em embalagem individual, maços de tamanho mediano, em bom estado de conservação	1.750	UND	
60	Banana Nanica em grau médio de amadurecimento com especificações de peso na embalagem. Não sendo permitido entrega da fruta em estado de podridão	9.370	UND	
61	Batata Doce, livre de sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	1.060	UND	
62	Batata inglesa média, livre de brotos e sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	3.750	UND	
63	Beterraba em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.490	UND	
64	Cebola de cabeça inteira – tamanho médio sem sinal de podridão, com especificações de peso na embalagem	1.580	UND	
65	Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	2.050	UND	
66	Chuchu em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.000	UND	
67	Couve Chinesa	1.470	UND	
68	Laranja embalagem de 5Kg sem sinais de	1.580	UND	

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	podridão			
69	Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	10.080	UND	
70	Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	3.170	UND	
71	Mandioca descascada e congelada - com peso na embalagem, não podendo ter sinais de escurecimento	2.700	UND	
72	Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca	19.060	UND	
73	Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	760	UND	
74	Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	738	UND	
75	Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	3.780	UND	
76	Tomate tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	4.290	UND	
	VALOR TOTAL DO TERMO DE REFERÊNCIA		UND	R\$

Nº	PRODUTOS	QUANTI DADE	UND	MARCA	VL.UNIT.	VLR.T OTAL
77	Carne Bovina Tipo Alcatra - carne magra,	7.220	KG			
						P.M.C.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico	6 220	V.C.		
transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.220	KG		
Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	3.880	KG		
Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	4.210	KG		
Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações	7.120	KG		
	consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg,	ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg,	ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem sentendo se congelada até a entrega  Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg,	ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega  Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	embalagem mantendo se congelada até a entrega				
82	Carne Bovina, corte músculo moido,carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.830	KG		
83	Carne porco	3.880	KG		
84	Coxa sobre coxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	8.830	KG		
85	Coxão Duro	3.360	KG		-
86	Coxão mole	5.360	KG		
87	Frango Caipira inteiro	8.150	KG	-	
38	Frango congelado	7.800	KG		
39	Linguiça	5.460	KG		
90	Lombo de Porco	5.100	KG		
91	Músculo	5.450	KG		
92	Mussarela	1.230	KG		
93	Paleta (Carne Bovina)	7.360	KG		
94	Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	1.780	KG		
95	Pernil de porco s/pele/osso	950	KG		
96	Presunto cozido	1.700	KG		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

97	Salsicha, de boa qualidade, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	5.210	KG		
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$	,

4	empresa	declara	estar	ciente	de toda	as as
co	ndições da contratação, conforme previs	ão editalí	cia.			
Pra	azo de entrega:					
_0	ocal e data					
	Carimbo da empresa/Assina	tura do re	snons	ável		

FIS P.M.C.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### ANEXO III

### PREGÃO N.º 28/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(papel timbrado da empresa)

A						(razão so	cial da
empresa),	CNPJ	n.°			,	localizad	a à
	•••••			, (	declara	, em conform	midade
com o art.	32, parágr	afo 2° da	Lei n.º	8.666/93	3, que	não existen	fatos
supervenient	es a esta	licitação d	que seja	m imped	litivos	de sua habi	litação
para este cer	rtame licit	atório no l	Municípi	o de Cla	áudia –	- Estado de	Mato
Grosso – Pre	egão N.º 2	8/2015.			,		
Local	e data,					,	
(20	scinatura e	identificac	ão do re	enoncáve	al nela	empresa)	

(papel timbrado da empresa)

Fis\_\_\_\_\_RM.C.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### **ANEXO IV**

### PREGÃO N.º 28/2015

# MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 28/2015, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

FIS P.M.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### ANEXO V

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC PESSOA JURÍDICA

- > Contrato social da empresa em vigor;
- > Telefone para contato;
- > RG e CPF dos sócios da empresa;
- ➤ Alvará de funcionamento ano atual;
- ➤ Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) situação ativa;
- > Inscrição estadual dentro do prazo de validade;
- ➤ Certidão negativa de tributos municipais e da divida ativa municipal;
- ➤ Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, podendo abranger as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- ➤ Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão de regularidade do INSS, caso não seja apresentado a unificada;
- ➤ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- > Atestado de capacidade técnica
- Carta de apresentação da empresa (cópia do RG e CPF do administrador);
- Conta bancária pessoa jurídica (banco agencia/cidadeconta corrente);
- Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição federal;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

➤ Declaração de disponibilidade de entrega dos produtos ou realização de serviços de conforme licitação, sob a pena do art. 299 do código penal;

**Observação:** Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.

FIS PM.C.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### **ANEXO VI**

### PREGÃO N.º 28/2015

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

			F	A en	npresa	1						,
<b>CNPJ</b>					,	inscri	ção est	adual				
com	0	ram		de						_,	situada	na
				. 1	_ `	-		leto)				
neste	at				-		1 11					
RG			CPF	·			, res	sidente	e	dor	niciliado	na
							(end	lereço			reside	encial
compl	eto)					,	Atrav	és do	preser	nte,	credencia	o(a)
											(a) do	
											ar da lici	
modal outorg empre	idade gando sa verl	Pre-lhe pais,	gão po renu	n.° (oderes	028/20 s pa	15, na ara , bem os, des	quali pronur como	dade onciar-se of form	de re e e ular	pres m prop	o Grosso entante l nome oostas, or ticar todo	legal, da fertar
			•	•••••	••••••	d	e	•••••	de 2	2015	•	
	-			Dire	tor ou	Repre	esentar	ite Leg	al			

obs: é necessário reconhecer firma.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### **ANEXO VII**

### PREGÃO N.º 28/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A								(razão	)
social	da	emj	presa),	CNPJ	N°		,	localizad	a à
					,	declara	ı, em	conformi	dade
com a	Lei	n.º	10.520/	/02, que	e cumpre	todos	os 1	requisitos	para
habilita	ção	para	este ce	ertame 1	icitatório r	no Mun	icípio	de Cláud	lia –
Estado	de M	lato (	Grosso -	- Pregão	N.º 28/20	15.			
		••••	••••••	, (	de	de	2015	5.	

Diretor ou Representante Legal

Prefeitura Municipal de Claudia

Rub



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### **ANEXO VIII**

# MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº\_\_\_\_/2015.

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 28/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da "Ata de Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAIL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com previsão de consumo para 12 (doze) meses", dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

#### - DOS PRAZOS:

- O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em 48 (quarenta e oito) horas, conforme locais, e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

#### - DA FORMA DE PAGAMENTO:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

# -DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

FIS\_\_\_\_\_RM.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

#### -DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS **MATERIAIS/PRODUTOS:**

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Prefeitura Municipal de Claudia

P.M.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

# - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

### - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

P.M.C.
FIS
Rub



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(124)05.001.12.361.0017.1028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ensino Fundamental)

(138)05.001.12.365.0017.1025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Creche.

(139)05.001.12.365.0017.1027/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Pré-Escola.

(147)05.001.12.367.0017.1026/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Especial)-Pestalozzi.

### - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 28/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

#### - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT CNPJ N° 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT	de		de	20	15	·.
------------	----	--	----	----	----	----

P.M.C. Fls Rub



Testemunhas:

#### ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata CNPJ:

Nome:		
CPF:		
Nome:		
CPF:		

P.M.C.
Fis\_\_\_\_\_\_

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### PARECER JURÍDICO

PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE **DE APOIO** Nesta

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT. 29 DE MAIO DE 2015.

LIR C. URIAS

ssessor. Juridico

ØAB 8016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N.º 28/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Interessado:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Tipo:

Menor preço por Item.

Objeto:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI

DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

#### DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 15 de Junho de 2015, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Hora: 08:00 horas

Local: Sala de Sessões da CPL - Prefeitura Municipal de Cláudia.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta a Pregoeira Oficial, até às 08:00 (oito) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

\*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

#### Capítulo I - DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- 1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

P.M.C. FIS Rub



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(124)05.001.12.361.0017.1028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ensino Fundamental) (138)05.001.12.365.0017.1025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Creche. (139)05.001.12.365.0017.1027/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Pré-Escola. (147)05.001.12.367.0017.1026/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Especial)-Pestalozzi.

#### Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital), devendo ser efetuado um dia anterior ao da abertura da licitação.
- 3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes <u>DA(S) PROPOSTA(S)</u> <u>DE PREÇOS</u> (envelopes n.º 01) e <u>DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO</u> (envelope n.º 02), separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### PREGÃO N.º 28/2015

Data e hora da abertura: 15/06/2015 às 08:00 hs
Razão Social:
Endereço completo da licitante
CNPJINSC. EST
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO N.º 28/2015
Data e hora da abertura: 15/06/2015 às 08:00 hs
Razão Social
Endereço completo da licitante
CNPJINSC. EST
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;
- 3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 3.5. Não poderão participar:
- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município.
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.
- 3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

#### Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR.
- 4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidora designada como Pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;
- 4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (Anexo VI);
- 4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente;
- 4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.
- 4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis\_\_\_\_\_\_\_Rub\_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;
- 4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII.**

#### Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1. A(s) licitante(s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via,** datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:
  - a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta corrente agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
  - b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

#### ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos materiais, compatíveis com o descrito no Anexo I Termo de Referência deste Edital;
- d) Cotação de preço por item expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, como também o valor total geral, numérico e por extenso;
- e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;
- f) Validade mínima da proposta de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3 Aplica-se a esse Certame Licitatório (PP Nº 28/2015), os dispositivos legais pertinentes à Lei Municipal nº 009/99 (Código de Vigilância Sanitária), bem como toda a normativa vigente à respeito do prazo de validade e estado de conservação dos alimentos.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS Rub



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

5.4. Os produtos estarão sujeitos a amostras, após a abertura da proposta, podendo ser desclassificados.

#### Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

#### 6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais.
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral anexo V do edital) em plena vigência, efetuado pelo menos um dia antes da abertura da licitação.

#### 6.1. 2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, podendo abranger as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND INSS), caso não seja apresentada uma única certidão unificada, conforme possibilidade prevista na alínea d;
- g) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943</u>.
- i) Certidão da PGE (Procuradoria Geral do Estado).

6.1.3 - Documentos relativos à qualificação técnica



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviço equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
- b) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pegroeira.

#### 6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.
- b) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do ultimo exercício, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

## $\underline{6.1.5-Documento}$ relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO IV), sob as penas da Lei.
- 6.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

#### Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

#### 7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

- 7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.
- 7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

#### 7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

- 7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;
- 7.2.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS SM.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 7.2.3. Em seguida, <u>passar-se-á à oferta de lances verbais</u>, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, <u>considerando-se o valor POR ITEM.</u>
- 7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;
- 7.2.4.1 O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por ITEM da proposta.
- 7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 7.2.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;
- 7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante:
- 7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;
- 7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado;
- 7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

#### 7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

- 7.3.1. Encerrada a fase de lance, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;
- 7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;
- 7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;
- 7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Capítulo VIII - DOS RECURSOS

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis F.M.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;
- 8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;
- 8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e consequente adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, à vencedora;
- 8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;
- 8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio a Pregoeira.

#### Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

- 9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;
- 9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos ítens 9.6 e 9.7;
- 9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.
- 9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do <u>menor preço por ITEM</u>, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo <u>o de menor preço por item</u>, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos:
- 9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;
- 9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a Pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;
- 9.8. A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3°, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;
- 9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;
- 9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexo;
- 9.11. A Pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

#### Capítulo X - DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos materiais, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;
- 10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexeqüíveis na forma da lei.

#### Capítulo XI - DO REAJUSTE

11.1. Os preços dos gêneros alimentícios apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis de acordo com a legislação vigente.

#### Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

- 12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for (em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;
- 12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

#### Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS Rub



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

- 13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;
- 13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;
- 13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

#### Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

#### Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:
  - a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os produtos constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no Anexo I, devendo ser de primeira qualidade, caso isso não ocorra, será este produto devolvido e a empresa deverá repor com produto de boa qualidade e com os mesmos valores e condições propostos;
  - b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
  - Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
  - d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
  - e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
  - f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS ON Rub



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

#### Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:
  - a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
  - b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
  - c) Efetuar o recebimento dos materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
  - d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
  - e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - F) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

#### Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1.— De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
  - 17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";
  - 17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
    - a) advertência por escrito;
    - b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
    - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
    - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS P.M.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;
- 17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

#### Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos materiais será feito nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".

#### Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

- 19.1. A inexecução total ou parcial dos serviços a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;
- 19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:
  - a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art . 78 da Lei nº 8.666/93;
  - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
  - c) judicial, nos termos da legislação.

#### Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;
- 21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;
- 21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS Rub



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;
- 21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;
- 21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93;
- 21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela Pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;
- 21.8.. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;
- 21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.
- 21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I Termo de Referência; -2) Anexo II Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica, 6) Anexo VI Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e Anexo VIII Minuta da Ata de Registro de Preços.

#### Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUDIA - MT, 01 de Junho de 2015.

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

PM.C.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### ANEXO - I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto do presente pregão é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA., conforme especificações dos itens a seguir:

#### ESPECIFICAÇÕES: LOTE I – GENEROS ALIMENTÍCIOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT		ALOR UNI	V	ALOR TOTAL
1	Açafrão 10g desidratado embalagem de 10g PCT com data de fabricação e validade	390	R\$	1,58	R\$	616,20
2	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.	2.070	R\$	3,97	R\$	8.217,90
3	Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos aniomais ou vegetais	5.448	R\$	4,12	R\$	22.445,76
4	Amendoim cru sem casca embalado em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses	650	R\$	5,72	R\$	3.718,00
5	Amido de Milho embalagem de 1kg com no mínimo 06 meses de validade, e sua embalagem deve estar em perfeitas condições.	930	R\$	10,60	R\$	9.858,00
6	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros soltos após cozimento. – emb. 5 Kg	4.760	R\$	12,75	R\$	60.690,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS RM.C.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7	Biscoito doce - sabor leite sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1º qualidade sem sinais de quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	R\$	3,92	R\$	88.592,00
8	Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	R\$	3,92	R\$	88.592,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker embalado em saco plástico, pacote de 400gr tendo dupla embalagem (3x1) acondicionado em caixa de papelão, de 1º qualidadeem perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	R\$	3,92	R\$	88.592,00
10	Café torrado e moído envasado em embalagem de 500g tipo almofada com validade mínima de 6 meses, o mesmo deve vire acondiconado em caixas de papelão.	1.720	R\$	8,32	R\$	14.310,40
11	Canela em Pau com embalagem de 10 unidades com 10g cada	560	R\$	1,58	R\$	884,80
12	Canela em Pó com embalagem de10 unidades com 10g cada	560	R\$	1,58	R\$	884,80
13	Canjica de milho amarelo tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	2.090	R\$	2,05	R\$	4.284,50
14	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	1.940	R\$	2,47	R\$	4.791,80

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS Rub



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

15	Chá de Camomila 10g	2.710	R\$	2,13	R\$	5.772,30
16	Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g	2.320	R\$	4,23	R\$	9.813,60
L7	Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses	530	R\$	3,93	R\$	2.082,90
18	Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade	367	R\$	7,63	R\$	2.800,21
19	Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1ª qualidade	1.724	R\$	5,40	R\$	9.309,60
20	Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação	785	R\$	4,15	R\$	3.257,75
21	Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses	17.800	R\$	1,99	R\$	35.422,00
22	Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1 <sup>a</sup> qualidade	2.332	R\$	9,85	R\$	22.970,20
23	Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plasticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.	3.288	R\$	5,92	R\$	19.464,96
24	Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d eumidade e acondicionado em fardos de 10kg	2.130	R\$	3,42	R\$	7.284,60
25	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg	2.330	R\$	5,22	R\$	12.162,60
26	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos	1.520	R\$	5,92	R\$	8.998,40

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS RM.C.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

27	Fermento Biologico 125g	544	R\$	5,23	R\$	2.845,12
28	Fermento em Pó 250g	1.030	R\$	5,80	R\$	5.974,00
29	Fubá 1Kg	1.650	R\$	2,48	R\$	4.092,00
30	Gelatina em pó 35 gr	7.700	R\$	1,20	R\$	9.240,00
31	iogurte natural 200 gr	2.560	R\$	2,30	R\$	5.888,00
32	Leite em Pó embalagem aluminizada com pacotes de 400g, acondicionado em caixas de 10 a 20 kg. Com data de fabricação e validade minima de 08 meses	390	R\$	10,65	R\$	4.153,50
33	Leite Longa Vida 1L - UHT integral, embalagem tetra park, com validade minima de 08 meses e acondicionado em caixas com 12 litros.	9.700	R\$	3,37	R\$	32.689,00
34	Macarrão Conchinha 500g 1°	3.760	R\$	2,92	R\$	10.979,20
35	Macarrão Espaguete Furadinho (grosso)500g 1°	3.760	R\$	3,43	R\$	12.896,80
36	Macarrão fino tipo Espaguete - de sêmola com ovos, embalagem de 500g acondicionados em fardo de 10 kg de 1º qualidade.	3.800	R\$	3,38	R\$	12.844,00
37	Macarrão Parafuso 500g, 1°	3.780	R\$	3,00	R\$	11.340,00
38	Margarina vegetal cremosa com sal 1kg , embalada em potes de plastico, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares isenta de ranço ou bolores	2.055	R\$	4,60	R\$	9.453,00
39	Milho para Pipoca 500g	1.380	R\$	2,30	R\$	3.174,00
40	Milho Verde em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses	17.800	R\$	1,80	R\$	32.040,00
41	Mistura para leite sabor Morango 400g	1.420	R\$	10,05	R\$	14.271,00
42	Molho de tomate 250g	1.900	R\$	2,28	R\$	4.322,00
43	Óleo de soja refinado tipo I – em embalagem pet com validade de no mínimo 06 meses	4.490	R\$	3,93	R\$	17.645,70

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS PM.C.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

44	Orégano - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio embalagem 10g	565	R\$	1,63	R\$	920,95
45	Polvilho Azedo 1Kg	1.070	R\$	8,88	R\$	9.501,60
46	Polvilho Doce 1Kg	1.080	R\$	7,38	R\$	7.970,40
47	Quirera 1kG	1.090	R\$	4,48	R\$	4.883,20
48	Sagu 500g	1.280	R\$	4,40	R\$	5.632,00
49	Sal 1Kg	2.180	R\$	1,65	R\$	3.597,00
50	Sal amoníaco 30g	660	R\$	1,70	R\$	1.122,00
51	Sardinha 250g	2.650	R\$	7,08	R\$	18.762,00
52	Suco 1 Kg	2.360	R\$	5,53	R\$	13.050,80
53	Vinagre de Maçã 750ml	1.135	R\$	3,95	R\$	4.483,25
54	Abóbora Cabotiá média em bom estado de conservação e com especificações de peso na embalagem	905	R\$	4,90	R\$	4.434,50
55	Abobrinha Verde de pescoço em bom estado de conservação tamanho médio com especificações de peso na embalagem	1.095	R\$	3,90	R\$	4.270,50
56	Acelga limpa e embalada individualmente, bom estado de conservação, e com especificações	1.108	R\$	7,90	R\$	8.753,20
57	Alface – em embalagem individual, tamanho mediano, em bom estado de conservação	2.792	R\$	2,90	R\$	8.096,80
58	Alho de cabeça saudável de boa qualidade, embalado em saco plástico com identificação de peso e data da pesagem na embalagem	696	R\$	18,00	R\$	12.528,00
59	Almeirão - em embalagem individual, maços de tamanho mediano, em bom estado de conservação	1.750	R\$	2,90	R\$	5.075,00
50	Banana Nanica em grau médio de amadurecimento com especificações de peso na embalagem. Não sendo permitido entrega da fruta em estado de podridão	9.370	R\$	2,95	R\$	27.641,50
61	Batata Doce, livre de sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	1.060	R\$	3,90	R\$	4.134,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

62	Batata inglesa média, livre de brotos e sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	3.750	R\$	5,40	R\$	20.250,00
63	Beterraba em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.490	R\$	4,40	R\$	6.556,00
64	Cebola de cabeça inteira – tamanho médio sem sinal de podridão, com especificações de peso na embalagem	1.580	R\$	5,90	R\$	9.322,00
65	Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	2.050	R\$	4,40	R\$	9.020,00
66	Chuchu em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.000	R\$	4,40	R\$	4.400,00
67	Couve Chinesa	1.470	R\$	2,90	R\$	4.263,00
68	Laranja embalagem de 5Kg sem sinais de podridão	1.580	R\$	9,40	R\$	14.852,00
69	Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	10.080	R\$	5,99	R\$	60.379,20
70	Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	3.170	R\$	4,90	R\$	15.533,00
71	Mandioca descascada e congelada - com peso na embalagem, não podendo ter sinais de escurecimento	2.700	R\$	4,00	R\$	10.800,00
72	Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca	19.060	R\$	1,90	R\$	36.214,00
73	Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	760	R\$	3,90	R\$	2.964,00
74	Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	738	R\$	4,99	R\$	3.682,62
75	Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	3.780	R\$	3,99	R\$	15.082,20
76	Tomate tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	4.290	R\$	7,90	R\$	33.891,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fis
Rub

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

VALOR TOTAL DO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE II – CARNES E DERIVADOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
77	Carne Bovina Tipo Alcatra - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	7.220	R\$ 24,44	R\$ 176.456,80
78	Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.220	R\$ 18,45	R\$ 114.759,00
79	Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	3.880	R\$ 17,45	R\$ 67.706,00
80	Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	4.210	R\$ 11,44	R\$ 48.162,40

FIS Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	Carne bovina, corte acém, carne magra, sem					
81	gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	7.120	R\$	14,95	R\$	106.444,00
82	Carne Bovina, corte músculo moido, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.830	R\$	13,20	R\$	90.156,00
83	Carne porco	3.880	R\$	10,94	R\$	42.447,20
84	Coxa sobre coxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	8.830	R\$	9,44	R\$	83.355,20
85	Coxão Duro	3.360	R\$	16,44	R\$	55.238,40
86	Coxão mole	5.360	R\$	20,20	R\$	108.272,00
87	Frango Caipira inteiro	8.150	R\$	8,70	R\$	70.905,00
88	Frango congelado	7.800	R\$	7,44	R\$	58.032,00
89	Linguiça	5.460	R\$	12,44	R\$	67.922,40
90	Lombo de Porco	5.100	R\$	11,44	R\$	58.344,00
91	Músculo	5.450	R\$	11,70	R\$	63.765,00
92	Mussarela	1.230	R\$	20,94	R\$	25.756,20
93	Paleta (Carne Bovina)	7.360	R\$	13,44	R\$	98.918,40

FIS PM.C.

Prefeitura Municipal de Cláudia



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

94	Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	1.780	R\$	10,44	R\$	18.583,20
95	Pernil de porco s/pele/osso	950	R\$	12,44	R\$	11.818,00
96	Presunto cozido	1.700	R\$	20,94	R\$	35.598,00
97	Salsicha, de boa qualidade, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	5.210	R\$	9,44	R\$	49.182,40
VALC	OR TOTAL DO TERMO DE REFERENCIA	4.0			R\$ 1	.451.821,60

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, em 48 (quarenta e oito) horas no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

Fis PM.C.

Prefeitura Municipal de Cláudia



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -S/n°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DA CANTINA DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 15 de Junho de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site <a href="https://www.claudia.mt.gov.br">www.claudia.mt.gov.br</a>. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 01 de Junho de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.



- St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e ou/ pelo e-mail: sítio eletrônico: www.novaxavantinamt.com.br.

Nova Xavantina - MT, 02 de junho de 2.015. WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO № 035/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.565/2015, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos e maquinários em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestutura deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: Dia 17/06/2015, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana. com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 01 de Junho de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira
Asplemat/DO

#### PM CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 087/2015

ABERTURA: 23 de junho de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 23 de junho de 2015 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br [b]Campo Novo do Parecis-MT, 1 de junho de 2015[/b]. Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 088/2015

ABERTURA: 24 de junho de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 24 de junho de 2015 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição armários planejados para atender o Departamento de Fiscalização. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis. mt.gov.br

[b]Campo Novo do Parecis-MT, 1 de junho de 2015[/b]. Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

#### PM CAMPO VERDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### **RESULTADO DO PREGÃO 057/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público o resultado do PREGÃO Nº 057/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ILUMINAÇÃO E SOM PROFISSIONAL: EDERSON PECH, CNPJ: 18.042.224/0001-21, foi vencedora do lote 01 e 02, sendo o valor total R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais). Campo Verde,

01 de junho de 2015. Leila Gubert - Pregoeira.

#### PM CLÁUDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DA CANTINA DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 15 de Junho de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 01 de Junho de 2015.JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 004/2015. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa O.W. Zago Construtora ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a Contratação de Empresa para execução de Obra referente a Implantação de Iluminação Pública na Praça Dos Três Poderes no Município de Cláudia - MT. Cláudia/MT; 01 de Junho de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa O.W. Zago Construtora ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "Contratação de Empresa para execução de Obra de engenharia civil para construção de uma quadra coberta no Município de Cláudia - MT." Cláudia/MT; 01 de Junho de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

RC

#### PM COLÍDER

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT. CONTRATADA: CEREZOLI & SANTOS LTDA ME OBJETO: Contratação de empresa para Execução da Reforma da Lanchonete e Banheiros do terminal Rodoviário do Município de Colíder-MT. PRAZO: 29/05/2015 até 29/11/2015 VALOR: R\$ 68.513,58 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: CEREZOLI & SANTOS LTDA ME OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Tatersal de Leilões, para o Município de Colíder-MT. PRAZO: 29/05/2015 até 29/11/2015 VALOR: R\$ 354.053,17 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

#### PM DOM AQUINO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 006/2015

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR a Empresa: DIMAQ CAMPOTRATA CUIABÁ COMERCIAL LTDA portador do CNPJ: 05.220.404/0001-04, registrada no valor global de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), destinado a atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo, conforme condições e específicações constantes no edital do Pregão 006/2015 e seus anexos. Dom Aquino-MT, 01 de junho de 2015. JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal. DMT

Rub

SAÚDE PÚBLICA. Santo Antônio alega descaso do Estado para desestruturação de alguns serviços

## Santo Antônio deixa de atender pacientes do SUS na segunda-feira

DA REDAÇÃO Com assessoria

Fruto da ação da Igre-ja Católica juntamente com 35 representantes da comunidade sinopense e colaboradores da Alee colaboradores da Ale-manha para tratar espe-cialmente, pacientes do Sistema Unico de Saúde (SUS), o Hospital Santo Antônio passa hoje por uma de suas piores cri-ses. Com contrato mantido desde 1992 e na modalida-de contrato la companio com

ses. Com contrato mantidade desde 1992 e na modalidade contratualização com a Secretaria de Estado de Saúde (SES) desde 2007, a unidade hospitalar tem contrato vigente no valor pouco superior a R\$ 1,9 milhão desde o ano 2012. Entretanto, neste ano, por incontáveis vezes, diretores da instituição estiveram na SES para tratar da renovação do contrato e da divida que o Estado tem com a instituição, Segundo nota enviada à imprensa, "foi protocolada carta à SES no dia 13 de fevereiro relatando em detalhes a situação da Instituição, inclusive na carta foi aviada sobre a secretival descende sobre a carta foi aviada sobre inclusive na carta foi avi-sado sobre a possível des-continuidade de trabalho".

continuidade de trabalho".
Conforme a nota,
"a indefinição do novo
contrato e a indiferença
do Estado no tratamento com a instituição desestruturou serviços que até então vinham sendo prestados, como é o caso prestados, como é o caso da UTI Infantil que fe-

DA REDAÇÃO

SUSPEITA DE CONTRABANDO

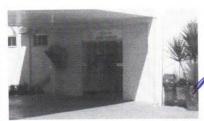
Na manhã desta terca-

Na manhā desta terça-refeira (2), uma operação da Polícia Civil de Sorriso apreendeu 100 mil litros de defensivos agrícolas e mais de meia tonelada do produto em forma sólida ou em pó. Os produtos es-tavam armazenados em um parração, no bairro ludus-

barração, no bairro Indus-trial em Sorriso. Do lado de

bartacato, no barto indus-trial em Sorriso. Do lado de fora, o local parecia aban-donado, porém, do lado de dentro o barracão apre-sentava um forte esquema de segurança com câme-ras com infravermelho. De acordo com o De-legado Pablo Rigo, que comandou a operação, uma carreta volvo bran-ca, usada no transporte dos produtos, também foi apreendida. Ele acredita que o valor dos defensi-vos possa passar dos R\$ 30 milhões e a inda há suspeita de adulteração. Uma equipe de fis-cais do Instituto de Defesa

Uma equipe de fi cais do Instituto de Defe.



Hospital aponta que várias tentativas de renovar o contrato com SES foram leita (Foto: Divulgação

chou as portas em março".

A Instituição vem enfrentando dificuldades pela falta de definição de quais atendimentos o Estado deseja contratar, visto que pela indefinição do novo contato, a instituição já iniciou movimento de demissões de funcionários e se houver redução do vase per la contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra de l e se houver redução do va-

demissões de funcionarios e se houver redução do valor do contrato. Certamente haverá mais demissões.

Ainda segundo a nota, "o Hospital Santo Antônio não só quer manter os serviços que atualmente são prestados a pacientes do SUS, mas como vem acontecendo no decorrer de seus 25 anos, implantar novos serviços especializados de saúde".

O Estado já foi oficiado de que a partir da próxima segunda-feira (8) não mais serão atendidos pacientes do SUS na unidade caso não haja a regularização jurídica

Mais de 500 kg de defensivos

Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea) avaliará o produto para levantar se ele sofreu algum tipo de adulteração ou se é original. Já o local de armazenamento, esse sim, é irregular, por não possuir autorização do Indea. Segundo o delegado, o local foi apontado como

são apreendidos em Sorriso

Atualmente o Santo António oferece 162 leitos hospitalares, UTI adulta, UTI pediátrica (desativada desde 31 de março), Centro obstétrico (inclusive para gestantes de altorisco), hemodinámica, ala de oncologia (selecionado pelo Ministério da Saúde para a implantação da Radioterapia, já há movimentação para criação do Hospital de Câncer, além de serviços de diagnóstico por imagem e laboratório.

#### DADOS

Por mês, o Hospital contabiliza os seguintes atendimentos: 160 nasci-mentos de crianças; 360 seções de quimioterapia; 500 consultas oncológicas: 60 cirurgias oncológi cas; e 80 cirurgias gerais

um possível ponto de trá-

um possível ponto de trá-fico de drogas, porém, ao entrar no barracão, os po-liciais se depararam com os defensivos. O vigia, que cuidava do local, foi detido para prestar escla-recimentos. As investiga-ções continuam, mas até o pumento a dono da carea

momento o dono da carga ainda não foi identificado.

CLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT AVISO DE LICITAÇÃO

SHIRLEY YOTZCHETZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE TABAPORA - MT AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

poră/MT.02 de Junho de 2015. Antonio Batista Mota Pregoeiro

(66) 3511-6868



WWW.LOTTER OR LAND, COM, 201

\*\*CROSS-45 C-5-AND-3-E-COMPANIES\*\*

\*\*CROSS-55 C-5-AND-3-E-COMPANIES\*\*

\*\*CROSS-55 C-5-AND-3-E-COMPANIES\*\*

\*\*ALDR 19-AND-3-E-COMPANIES\*\*

\*\*ALDR 29-AND-3-E-COMPANIES\*\*

\*\*ALDR 29-AND-3-E-COMPANIES\*\*

\*\*ALDR 29-AND-3-E-COMPANIES\*\*

\*\*AND-3-E-COMPANIES\*\*

\*\*AND-3-E-COM

WHEN THE REPORT AND A SERVICE COMMANDATION OF THE PROPERTY OF

Marcela Rosa Kolodziej Escrivă(o) Judicial.

Escrivă(o) Judicial. 30/05 01-02/06/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORR TRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUM



FAZENDA 1.139 ha P/PLANTIO DE SOJA - 160 KM DE SORRISO-MT



#### **Vagas de Emprego**

Adestec - Obra Padre Pio

Fone: (66) 3531-2259 / Fax(66) 3531-4121 www.adestec.org.br

LUTO

### Morre mãe de deputado federal em Sinop

A mãe do deputado federal Ságuas Moraes (PT), Olivia Moraes Souza faleceu na madrugada desta terça-feira, aos 72 anos. Dona Olívia, como era conhecida pelos familiares e amigos, estava há mais de 36 dias internada em estado grave em uma Unidade de Terapia Inten-

siva (UTI) de um hospital de Sinop. Ela lutava con-tra uma pneumonia. Seu quadro de saúde ficou estável sendo transferida estável sendo transferida para o quarto, onde ficou apenas dois dias. Com a piora, teve que retornar à UTI, onde veio falecer. Ela era casada, tinha filhos e netos. A funerária Luz e Vida informou que o velório está marcado para

ocorrer, esta tarde, na ca-pela municipal de Juína. O sepultamento é ama-nhã à tarde. O deputa-do federal Nilson Leitão, vice-lider do PSDB, ma-nifestou pesar pela morte de dona Olívia. "Lamen-to muito. Ainda ontem' conversei com o depu-tado Ságuas. Que Deus conforte ele e seus fami-liares". declarou Leitão.

nados em barração (Foto: Rafael Souza/TV So

DATA DE ASSINATURA: 19.05.2015

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2015**

CONTRATO N°: 25/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Casta-

CONTRATADO (A): WALDIR DOS REAIS DA SILVA- CPF n.º 551.093.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR: R\$ 1.313,20 (Hum mil trezentos e treze reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 19.05.2015 a 31.12.2015

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. Nota Fiscal:

DATA DE ASSINATURA: 19.05.2015

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2015**

CONTRATO N°: 24/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): VILDA LUZIA FELIPE- CPF n.º 593.739.541-72

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR: R\$ 2.838,64 (Dois mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 19.05.2015 a 31.12.2015

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. Nota Fiscal:

DATA DE ASSINATURA: 19.05.2015

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### GABINETE DECRETO MUNICIPAL N.º024/2015

#### DECRETO MUNICIPAL N.º024/2015

DETERMINA O DIA MUNICIPAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PME.

LIZÚ KOBERSTAIN, Prefeito Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o dia 02 de junho de 2015 para a realização da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.

Parágrafo Único: O horário da realização da Conferência iniciar-se-á às 19h00 no Salão Paroquial, localizado nas mediações da Praça Dom Wunibaldo no Centro de Chapada dos Guimarães.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de junho de 2015.

LIZÚ KOBERSTAIN

Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2015

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2015**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS VEICULOS TIPO KOMBI PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL, PARA ATENDER A ES-

COLA MUNICIPAL AGUA BRANCA, SENDO A LINHA 1 FAZENDA FARTURA , LINHA 2 RONCADOR DOS MENDES.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 42.912,00 (quarenta e dois mil e novecentos e doze reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

CONTRATANTE: LISU KOBERSTAIN- PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: YVETE PEREIRA DE ARAUJO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

# LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 122/2009

CONTRATADA: JJ CONSTRUTORA LTDA

**OBJETIVO:** Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando, assim, em 25/11/2015.

DATA: 29/05/2015

# LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 REGISTRO DE PREÇOS

## AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 REGISTRO DE PRECOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUI-SIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DA CANTINA DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 15 de Junho de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 01 de Junho de 2015.

#### JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/ 2015

CONTRATADA: ATOS CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EI-

**OBJETIVO:** O valor do presente aditivo é de R\$ 4.972,50 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA: 29/05/2015

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/ 2014

CONTRATADA GABRIELA ZEN

**OBJETIVO:** Aditivar o prazo de vigência, bem como o valor e a forma de pagamento, conforme Cláusulas Segunda e Terceira

DATA: 29/05/2015



M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N - Qd 06 Lt 02 - Habitar Brasil /Cláudia MT - Fone: 66 3546-2164 INSC. EST.: 13.493.866-6 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10

#### **ANEXO VI**

#### PREGÃO Nº 28/2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa individual M L TRENTO MERCADO ME,

inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, com o ramo de "Comércio varejista de Mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios", situada na Rua Santa Lucia S/Nº, Quadra 06, Lote 02, Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua empresária a Sr<sup>a</sup>. MAIRA LUIZA TRENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.620.814-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 030.042.889-82, residente e domiciliada na Rua Santa Lucia S/N°, Quadra 06, Lote 02, Bairro Habitar Brasil, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, através do presente CREDENCIA a Sr<sup>a</sup>. MAIRA LUIZA TRENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.620.814-0 SESP/PR. inscrita no CPF nº 030.042.889-82 a participar da licitação instaurada no município de Cláudia - Estado de Mato Grosso, na modalidade "Pregão Presencial" nº 028/2015, na qualidade de representante legal, outorgando lhe poderes para pronunciar se em nome da empresa M L TRENTO MERCADO ME, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

> Município de Cláudia MT, 08 de junho de 2015 2º Officia de Claudie

ALL TRENTO MERCADO - ME Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/N° B. Habitar Brasil

MATO GROSSO

Maira Luiza Trento CPF - 030.042.889-82

Maira Luiza Trento – Émpresária





# COMERCIAL TRENTO

#### M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

#### **ANEXO VII**

#### REGISTRO Nº 28/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

M L TRENTO MERCADO ME, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10, localizada a Rua Santa Lucia S/Nº - Quadra 06, Lote 02, Bairro Habitar Brasil, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARA**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de Cláudia – estado de Mato Grosso – Pregão Nº 28/2015

Município de Cláudia MT, 08 de junho de 2015

18.356.823/0001-10

M.L. TRENTO MERCADO - ME Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/N° B. Habitar Brasil CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSS

Maira Luiza Trento

CPF 030042.889-82

M L TRENTO MERCADO ME

Maira Luiza Trento - Empregador



of (

V





#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

#### CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MAIRA LUIZA TRENTO

No de Inscrição

Data do Nascimento

030042889-82

28/12/80

030042889-82



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Dung Linto

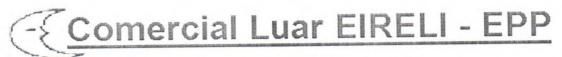
MAIRA LUIZA TRENTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/04/98

de plai gim

FIS P.M.C.



CNPJ 02.545.557/0001-33 AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7 BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

#### ANEXO VI

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 028/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 15/06/2015

HORÁRIO: 08:00 horas

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, CNPJ 02.545.557/0001-33, inscrição estadual 13.181.988-7, com ramo de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, limpeza em geral, situada na Av. Radialista Edson Luis da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. JOAO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, casado, RG Nº M-297.008 SSP/MG, CPF Nº 149.852.506-78, residente e domiciliado na rua Jundiaí nº 12 Bairro Coophema em Cuiabá – MT, Através do presente, credencia a Sra. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA, portadora do RG nº 070.544, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - SSP/MT e do CPF nº 176.511.661-91, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 028/2015, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA RG N° M-297.008 SSP/MG CPF N° 149.852.506-78

Sócio Proprietário

CNPJ da Empresa 02.545.557/0001-33

CNPJ: 02.545557/0001-33

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av Rad Edson Lung da Silva, 1037

Bairro Tijucal

78.088-000 - Culabá

MT

e Nei 8

Rub





CNPJ 02.545.557/0001-33 AV, RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037 INSC EST. 13.181.988-7 BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

#### ANEXO VII

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT REF. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 028/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 15/06/2015

HORÁRIO: 08:00 horas

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, localizada à Av. Radialista Edson Luis da Silva, Nº 1.037. Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 028/2015.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.

elm

JOAO BATISTAWLVES VIEIRA RG Nº M-297.008 SSP/MG CPF Nº 149.852.506-78 Sócio Proprietário CNPJ da Empresa 02.545.557/0001-33

Je



Lon

CNPJ: 02.545557/0001-33

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av Rad Edson Luiz da Silva, 1037

Bairro Tijucal

78.088-000 - Cuiabá -

el Na &



CNPJ 02.545.557/0001-33 AV, RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037 INSC EST. 13.181.988-7 BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

#### ANEXO IV

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 028/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 15/06/2015

HORÁRIO: 08:00 horas

## DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 028/2015, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.

edm

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

RG Nº M-297.008 SSP/MG CPF Nº 149.852.506-78

Sócio Proprietário

FIS Rub

CNPJ: 02.545557/0001-33

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av Rad Edson Luiz da Silva. 1037

Bairro Tijucal

78.088-000 - Culab

MT

( Q)

vei ~

f



CNPJ 02.545.557/0001-33 AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037 INSC EST, 13.181.988-7 BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

#### ANEXO III

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 028/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 15/06/2015

HORÁRIO: 08:00 horas

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, CNPJ n° 02.545.557/0001-33, localizada à Av. Radialista Edson Luis da Silva, N° 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2° da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 028/2015.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA RG Nº M-297.008 SSP/MG

CPF Nº 149.852.506-78 Sócio Proprietário

CNPJ da Empresa 02.545.557/0001-33

PM.C.

CNPJ: 02.545557/0001-33

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

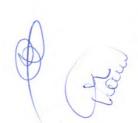
Av Rad Edson Luiz da Silva, 1037

Bairro Tijucal 78.088-000 - Culabá -

MT

Edm

Quei n



Sócio Proprietário CNPJ da Empresa 02.545.557/0001-33

# Comercial Luar EIRELI - EPP

CNPJ 02:545.557/0001-33 AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037 INSC EST. 13.181.988-7 BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 028/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 15/06/2015

HORÁRIO: 08:00 horas

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009)

A empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 02.545.557/0001-33, Insc. Est. Nº 13.181.988-7, localizada na Av. Radialista Edson Luiz da Silva Nº 1.037 Bairro Tijucal Cuiabá/MT, por intermédio de sua representante legal, o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, portador da Cédula de Identidade nº M-297.008 SSP/MG e do CPF nº. 149.852.506-78, solicita na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

NÃO somos optante do simples nacional.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.

Rub

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA RG Nº M-297.008 SSP/MG

CPF Nº 149.852.506-78 Proprietário

CNPJ da Empresa 02.545.557/0001-33

FIS P.M.C.

CNPJ: 02.545557/0001-33

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av Rad Edson Luiz da Silva, 1037

Bairro Tijucal

78.088-000 - Culabá -

MT

Ne







# ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### COMERCIAL LUAR LTDA ME CNPJ (MF) 02.545.557/0001-33

Pelo presente instrumento, o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 297.008-SSP/MG, inscrito nº CPF/MF sob nº 149.852.506-78, residente e domiciliado Rua Jundiai, nº 12 — Bairro Coophema — Cuiabá — MT., CEP: 78085-128, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, natura de Mirabela — MG, nascido aos 19/06/1947, na qualidade de sócio remanescente da sociedade que gira nesta cidade sob a COMERCIAL LUAR LTDA - ME com sede na Avenida Rad. Edson Luis da Silva, nº 1037 - Bairro Tijucal — Cuiabá — MT., CEP: 78088-000., registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE n nº 51200676018 em sessão de 26 de Maio de 1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.545.557/0001-33, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação COMERCIAL LUAR EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior, neste presente ato em moeda corrente nacional do pais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

#### COMERCIAL LUAR EIRELI

CANIES OF SOLI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 297.008-SSP/MG, inscrito nº CPF/MF sob nº 149.852.506-78, residente e domiciliado Rua Jundiai, nº 12 – Bairro Coophema – Cuiabá – MT., CEP: 78085-128, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, natura de Mirabela – MG, nascido aos 19/06/1947, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617 Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014 NIRE: 51600034617

M.C.

COMERCIAL LUAR EIRELI Chancela: BOAF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F Cuiabá, 05/08/2014

> Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob a denominação COMERCIAL LUAR EIRELI, terá sua sede e

Avenida Rad. Edson Luis da Silva, nº 1037 - Bairro Tijucal - Cuiabá - MT., CEP: 78088-000.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa individual será Comercio de Produtos Alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos de padaria e confeitaria, sucos, refrigerantes, cervejas, sorvetes, cigarros, doces, livraria, papelaria, materiais pedagógicos, brinquedos, aparelhos, equipamentos e artigos para escritório e acessórios, equipamentos de informática e acessórios, equipamentos, uniformes e artigos escolares, artigos recreativos, peças e acessórios para bicicletas e triciclos, uniformes para uso profissional, tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário, maquinas, equipamentos gráficos e acessórios, artigos de armarinhos., materiais decorativos, material fotográfico e cinematográfico, instrumentos musicais e acessórios, fitas magnéticas gravadas, artigos desportivos e de segurança do trabalho e seus equipamentos, artigos de cutelaria para escritório, uso pessoal e domestico, objeto de arte e decorações, artefatos de madeira, artigo de colchoaria, artigos e equipamentos de artesanato e souvenires, artigos de borracha, espuma e seus artefatos, aparelhos e equipamentos odonto - médico-hospitalar e laboratorial, produtos, odontológicos, medicamentos, farmácia, drogaria, perfumaria, floras medicinais e ervanários, moveis, maquinas, condicionadores de ar, refrigeradores, aparelhos e equipamentos de uso doméstico e seus acessórios, equipamentos para comunicação, artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha, maquinas e equipamentos para cozinha industrial, máquinas, equipamentos, peças, acessórios e aparelhos de uso na agricultura e agropecuária, ferramentas, ferragens, produtos metalúrgicos, bombas, compressores, barcos, lanchas, motores de popa, peças e acessórios para veículos, produtos químicos para lavoura, adubos, sementes, produtos de limpeza e conservação, artigos de jardinagem, sementes, flores, hortas, veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, forragem, rações, material de construção, material elétrico de alta e baixa tensão, madeira beneficiada, vidros, espelhos, molduras, persianas, divisórias, artigos para tapeçarias e distribuidora de água mineral e gás liquefeito de petróleo e vasilhame para gás e água mineral, embalagens térmicas, embalagem plásticos, sacos para lixos hospitalar, sacos lixo comum e produtos descartáveis.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	%	Valor Total em R\$
João Batista Alves Vieira	100%	80.000,00
TOTAL	100%	80.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617 Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014 NIRE: 51600034617

COMERCIAL LUAR FIRELT

-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F Cuiabá, 05/08/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz

Secretária Geral

P.M.C.

Nei

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subseqüentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617 Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014

Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014 NIRE: 51600034617 COMERCIAL LUAR EIRELI

Cuiabá, 05/08/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral

Chancela: BOAF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F

53

FIS Rub



#### DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

#### DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

#### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Foro da comarca do município de Cuiabá / MT, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo firmadas, obrigando-se por si,

seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumprir

Cuiabá - MT, 03 de Junho de 2014.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA. Dou Fé. \*\*\*

X NOX NOX

Selo de Controle Digital Cod. Serv. 58 Cod Ato Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Diet. de Coxipó da Ponte-Guiala MT,17 de julho de 2014
Dou fè. Em testamunho da verplade.

( ) Antonio Xavier de Matos Agrey B.de Almeida ( ) Keiten A.C.R.Santos ( ) Evanilse Ap. Mattos Santos

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA

**TESTEMUNHAS:** 

lilia Stock

P.M.C. Rub

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617 Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014 NIRE: 51600034617

COMERCIAL LUAR EIRELI Chancela: BOAF8-19E9C-4 FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F Cuiabá, 05/08/2014

> Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CNPJ

Nome Empresarial

51 6 0003461-7

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

02.545.557/0001-33

Data de Arquivamento do **Ato Constitutivo** 26/05/1998

Data de Início de Atividade 01/06/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037, TIJUCAL, CUIABÁ, MT, 78.088-000

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, SUCOS, REFRIGERANTES, CERVEJAS, SORVETES, CIGARROS, DOCES, LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS, UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL, TECIDOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DEI ARMARINHOS., MATERIAIS DECORATIVOS, MATERIAL FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, FITAS MAGNÉTICAS GRAVADAS, ARTIGOS DESPORTIVOS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SEUS EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE CUTELARIA PARA ESCRITÓRIO, USO PESSOAL E DOMESTICO, OBJETO DE ARTE E DECORAÇÕES, ARTEFATOS DE MADEIRA, ARTIGO DE COLCHOARIA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE ARTESANATO E SOUVENIRES, ARTIGOS DE BORRACHA, ESPUMA E SEUS ARTEFATOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO - MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, PRODUTOS, ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS, FARMÁCIA, DROGARIA, PERFUMARIA, FLORAS MEDICINAIS E ERVANÁRIOS, MOVEIS, MAQUINAS, CONDICIONADORES DE AR, REFRIGERADORES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO E SEUS ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO, ARTIGOS PARA OS SERVIÇOS DE MESA, COPA E COZINHA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, MÁQUINAS, EQUIPÁMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E APARELHOS DE USO NA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, PRODUTOS METALÚRGICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, BARCOS, LANCHAS, MOTORES DE POPA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULAS, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVOURA, ADUBOS, SEMENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ARTIGOS DE JARDINAGEM, SEMENTES, FIARES, HORTAS, VETERINÁRIOS, PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUÁRIA, FORRAGEM, RAÇÕES, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MADEIRA BENEFICIADA, VIDROS, ESPELHOS, MOLDURAS, PERSIANAS, DIVISÓRIAS, ARTIGOS PARA TAPEÇARIAS E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAME PARA GÁS E ÁGUA MINERAL, EMBALAGL8NS TÉRMICAS, EMBALAGEM PLÁSTICOS, SACOS PARA LIXOS HOSPITALAR, SACOS LIXO COMUM E PRODUTOS DESCARTÁVEIS.

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ (OITENTA MIL REAIS)

80.000,00

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular Nome/CPF

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

149.852.506-78

Administrador

Sim

Inicio do Mandato Término do Mandato XXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA 149.852.506-78

26/05/1998

Término do Mandato XXXXXXXXX

15/029315-1



25041



CUIABÁ - MT, 15 de abril de 2015

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

lahi ADES JUCE MAT

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 - CPA (Centro Político Administrativo ) Cuiaba/MT - 78055-500

Fone: (65)3613-9555 - Fax: (065)3613-9595 -

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

51 6 0003461-7

CNPJ

Titular

Nome/CPF

02.545.557/0001-33

Administrador

Inicio do Mandato Término do Mandato

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA 149.852.506-78

26/05/1998

XXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA 149.852.506-78

Término do Mandato

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 16/06/2014

Número: 20140709975

Situação **REGISTRO ATIVO** 

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXX

15/029315-1



CUIABÁ - MT, 15 de abril de 2015

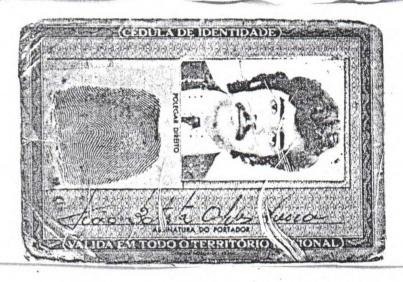
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 - CPA (Centro Político Administrativo ) Cuiabá/MT - 78055-500

Fone: (65)3613-9555 - Fax: (065)3613-9595 -











Rub

ESPERITO DE COXIPÓ DA PONTE

COMO PORTE DE PROPERTO DE MATOS

PORTE DE PROPERTO DE MATOS

PORTE DE PROPERTO DE MATOS

LIVRO: 197

FOLHAS: 093

## PROCURAÇÃO

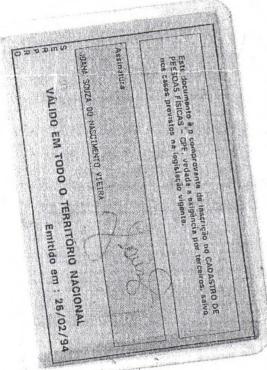
## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ COMERCIAL LUAR LTDA - ME

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e catorze (2014), neste Distrito de Coxipó da Ponte, Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste Serviço Notarial e Registral, compareceu como outorgante a firma COMERCIAL LUAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33, devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE Nº 51.200.676.018, estabelecida na Avenida Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal, nesta Capital, neste ato sendo representada por seu sócio administrador o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, declarou ser casado, comerciante, natural de Mirabela - MG, nascido em 19/06/1947, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, portador da Carteira Nacional de Habilitação (DETRAN - MT) registro nº 00678771431, onde consta o Doc. de Identidade nº M297008 SSP/MG e CPF nº 149.852.506-78, residente e domiciliado na Rua Jundiaí, nº 12, Bairro Coophema, nesta Capital; reconhecido por mim registrador, mediante a apresentação devida dos documentos do que dou fé, por ele me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA, brasileira, casada, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 070.544 SSP/MT e CPF nº 176.511.661-91, residente e domiciliada nesta Capital (dados fornecidos por declaração); a quem confere os mais amplos, gerais poderes para o fim especial de representar a firma outorgante junto a quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais em Licitações e Pregões em toda e qualquer Licitação Pública; podendo estipular e aceitar cláusulas e condições, requerer e assinar o que necessário for, formular lances, interpor recursos, renunciar direitos, juntar e desentrenhar documentos, pedir vista, fazer alegações em atas, recorrer, passar recibos e dar quitação, representar a firma outorgante em todos os atos que dependa de sua presença, anuência, outorga e assinatura, podendo ainda, concordar, discordar, prestar declarações, enfim, praticar todos os atos que de fizerem necessários para o bom e fiel

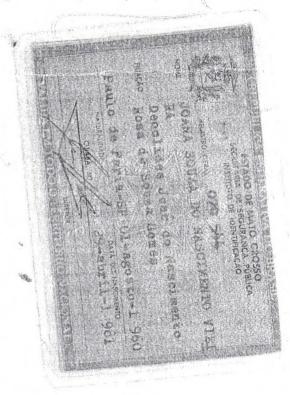
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Dr. Antônio Xavier de Matos - Notário Registrador
Eliza de Fátima Santa - Not. Registradora Substa
Aracy Bueno de AlmeidaNeves - Escrevente Juramentada
Evanilse Ap. Mattos Santos - Escrevente Juramentada
Kelten Ap. Cruz R. dos Santos - Escrevente Autorizada

Data do Nascimento 01/08/60 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS Secretaria da Raceltu Federal MINISTÉRIO DA FAZENDA JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIETRA 176511861-91 Ng de Insorição









RM.C. FIS Rub

# Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991 CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

#### **ANEXO VI**

PREGÃO N° 028/2015

#### **TERMOS DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **Nei Amilton Formigoni - Me**; CNPJ 00.474.144/0001-80, com ramo de atividades Comercio varejista de Carnes - açougues, situada na Av. Marechal Candido Rondon, 991, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Nei Amilton Formigoni RG 2.144.077 SSP PR, CPF 492.708.509-00, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Marechal Candido Rondon, 991, Através do presente, credencia o Sr. Nei Amilton Formigoni RG 2.144.077 SSP PR, CPF 492.708.509-00, a participar da licitação instaurada pelo município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n° 028/2015, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **Nei Amilton Formigoni - Me**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cláudia/MT, 14 de Junho de 2015

FIS CONTROLL RUB

00.474.144/0001-80

**NEI AMILTON FORMIGONI - ME** 

Av. Marechai Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO CEP 78.540-000

I CLÁUDIA

MATO GROSSO

Nei Amilton Formigoni - Me



# Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991 CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

#### **ANEXO VII**

### PREGÃO Nº 028/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A empresa Nei Amilton Formigoni - Me; CNPJ 00.474.144/0001-80, localizada à Av. Marechal Candido Rondon, 991, Centro município de Cláudia Estado do Mato Grosso, declara, em conformidade com a Lei n°. 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 028/2015.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 14 de Junho de 2015

FIS PM.C.

Nei Amilton Formigoni - Me

**P** 

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

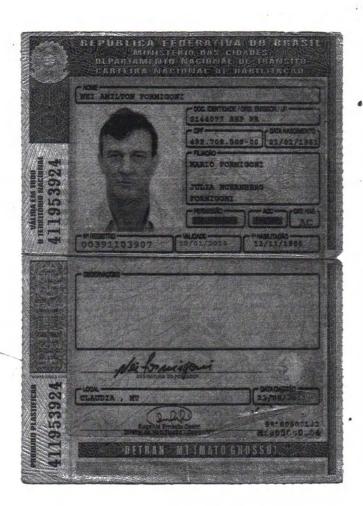
Av. Marechal Cándido Rondon, Nº 991 - CENTRO CEP 78.540-000

I CLÁUDIA

MATO GROSSO

Nei





De Nei



f. f

Jan Jan



CNPJ 02.545.557/0001-33

INSC EST. 13.181.988-7

AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037

BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

#### PROPOSTA DE PREÇOS

#### ANEXO II

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

ABERTURA: 15/06/2015 HORÁRIO 08:00 HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Licitante: COMERCIAL LUAR LTDA

Endereco: AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1037 TIJUCAL | Cidade: CUIABÁ

UF: MT

CEP: 78.088-000

Telefone: 65-3665-5311 e 3665-6663

Fax: 65-3665-6663

E-mail: comercial.luar@hotmail.com

: Bradesco

Agência: 2793-6

Conta Corrente: 1500-8

CNPJ: 02.545.557/0001-33

Inscrição Estadual: 13.181.988-7

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo mencionados, visando o fornecimento dos materiais:

LOTE L- GENEROS ALIMENTICIOS	10	TFI-	GEN	FROS	ALIMENT	ricios
------------------------------	----	------	-----	------	---------	--------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QDT	MARCA	PREÇ	O UNIT.	PRE	ÇO TOTAL
1	Açafrão 10g desidratado embalagem de 10g PCT com data de fabricação e validade	UNID	390	MIKA	R\$	1,58	R\$	616,20
2	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.	LINID	2070	MARATA	R\$	3,97	R\$	8.217,90
3	Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos aniomais ou vegetais		5448	DOCE DIA	R\$	4,12	R\$	22.445,76
	Amendoim cru sem casca embalado em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses	UNID	650	PINDUCA	R\$	5,72	R\$	3.718,00
5	Amido de Milho embalagem de 1kg com no mínimo 06 meses de validade, e sua embalagem deve estar em perfeitas condições.		930	QUALIMAX	R\$	10,60	R\$	9.858,00
6	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos integros soltos após cozimento. — emb. 5 Kg	IINID	4760	BONARE	R\$	12,75	R\$	60.690,00
7	Biscoito doce - sabor leite sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	UNID	22600	DALLAS	R\$	3,92	R\$	88.592,00







					1	T		
	Biscoito Maisena sem recheio, embalagem							
	orimaria em pacotes impermeáveis lacrados com							
	peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem	LINUD	22222	DALLAC	De	2.02	D¢	00 500 00
	sendo embalagem secundária de	UNID	22600	DALLAS	R\$	3,92	R\$	88.592,00
	caixa de papelão, de 1º qualidade sem sinais de							
	quebradiço prazo de validade mínimo de 08							
	meses da data de recebimento							
	Biscoito salgado tipo cream cracker embalado em							
	saco plástico, pacote de 400gr tendo dupla							
	embalagem (3x1) acondicionado em caixa de			544446	-	0.00	DΦ	00 500 06
	papelão, de 1° qualidadeem perfeito estado de	UNID	22600	DALLAS	R\$	3,92	R\$	88.592,00
	conservação sem apresentar excesso de dureza e							
	nem quebradiço, prazo de validade mínimo de 08							
	meses da data de recebimento							
	Café torrado e moído envasado em embalagem							
	de 500g tipo almofada com validade mínima de 6	UNID	1720	PREMIADO	R\$	8,32	R\$	14.310,40
r	meses, o mesmo deve vire acondiconado em			A				
	caixas de papelão.				-			
	Canela em Pau com embalagem de 10 unidades	UNID	560	MIKA	R\$	1,58	R\$	884,80
	com 10g cada				7.14			
	Canela em Pó com embalagem de10 unidades	UNID	560	MIKA	R\$	1,58	R\$	884,80
	com 10g cada	01110			1.0	1,00		
13	Canjica de milho amarelo tipo 1, contendo 80% de	UNID	2090	MIKA	R\$	2,05	R\$	4.284,50
5	grãos inteiros, embalagem de 500gr	01110	2000	Will V	1.0	2,00		1.201,00
14 1	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de	UNID	1940	MIKA	R\$	2,47	R\$	4.791,80
5	grãos inteiros, embalagem de 500gr							
	Chá de Camomila 10g	UNID	2710	MIKA	R\$	2,13	R\$	5.772,30
	Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g	UNID	2320	DUCOCO	R\$	4,23	R\$	9.813,60
	Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada							
17		UNID	530	SINHA	R\$	3,93	R\$	2.082,90
	com prazo de validade com no mínimo 6 meses							
	Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade	UNID	367	SINHA	R\$	7,63	R\$	2.800,21
	Doce de Leite em pasta sem necessidade de	UNID	1724	TRIANGULO	R\$	5,40	R\$	9.309,60
r	refrigeração 400g de 1ª qualidade	OIVID	1124	THIMNOOLO	1.0	5,40	ΙζΨ	3.505,00
	Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em							
	oote de 400 gr embalagem em perfeito estado	UNID	785	XODO	R\$	4,15	R\$	3.257,75
5	sem sinais de danificação							
	Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g,							
21	acondicionado em caixa de papelão com prazo de	UNID	17800	QUERO	R\$	1,99	R\$	35.422,00
1	validade minimo de 08 meses							
E	Extrato de tomate concentrado com embalagem	UNID	2332	ELEFANTE	R\$	0.05	R\$	22.970,20
	lata) de 850gr de 1ª qualidade	UNID	2332	ELEFANIE	142	9,85	ĽΦ	22.970,20
F	arinha de Mandioca branca tipo 01, embalada							
23	em pacotes plásticos de 1Kg, acondicionado em	UNID	3288	* FAVORITA	R\$	5,92	R\$	19.464,96
6	embalagens de 15 kg.							
	arinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó							
f	ino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro		0400	VITODIOCA	D.6	0.40	DA	7 004 00
24	e sabor próprios, livre d e umidade e	UNID	2130	VITORIOSA	R\$	3,42	R\$	7.284,60
18	acondicionado em fardos de 10kg							
	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído				1			
	de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e							
5	ntegros, na cor característica a variedade	UNID	2330	BONARE	R\$	5,22	R\$	12.162,60
0	correspondente de tamanho e formatos naturais							
r	maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e							
	acondicionados em fardos de 30 kg							
	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de							
	no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e							
	ntegros, na cor característica a variedade	UNID	1520	URBANO	R\$	5,92	R\$	8.998,40
	correspondente de tamanho e formatos naturais	CIVID	1020	O'ND/NO	1.0	0,02	Ι.Ψ	0.000,40
	maduros, limpos e secos							
11	Haddios, IIIIpos e secos					1		

FIS Rub

7 33



Neigh



27	Fermento Biologico 125g	UNID	544	SAF	R\$	5,23	R\$	2.845,12
28	Fermento em Pó 250g	UNID	1030	ROYAL	R\$	5,80	R\$	5.974,00
29	Fubá 1Kg	UNID	1650	SINHA	R\$	2,48	R\$	4.092,00
30	Gelatina em pó 35 gr	UNID	7700	APTI .	R\$	1,20	R\$	9.240,00
31	iogurte natural 200 gr	UNID	2560	NÃO COTAMOS	R\$	-	R\$	-
-	Leite em Pó embalagem aluminizada com pacotes							
	de 400g, acondicionado em caixas de 10 a 20 kg.		000	IT A NADÉ	De	10.05	D¢	1 152 50
32	Com data de fabricação e validade minima de 08	UNID	390	ITAMBÉ	R\$	10,65	R\$	4.153,50
	meses							
	Leite Longa Vida 1L - UHT integral, embalagem							
33	tetra park, com validade minima de 08 meses e	UNID	9700	VENCEDOR	R\$	3,37	R\$	32.689,00
	acondicionado em caixas com 12 litros.							
34	Macarrão Conchinha 500g 1°	UNID	3760	LIANE	R\$	2,92	R\$	10.979,20
35	Macarrão Espaguete Furadinho (grosso)500g 1°	UNID	3760	LIANE	R\$	3,43	R\$	12.896,80
	Macarrão fino tipo Espaguete - de sêmola com							
36	ovos, embalagem de 500g acondicionados em	UNID	3800	LIANE	R\$	3,38	R\$	12.844,00
	fardo de 10 kg de 1° qualidade.							
37	Macarrão Parafuso 500g, 1°	UNID	3780	LIANE	R\$	3,00	R\$	11.340,00
	Margarina vegetal cremosa com sal 1kg ,							
20	embalada em potes de plastico, apresentando	LINUD	0055	NÃO	D.6		DA	
38	aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares isenta de	UNID	2055	COTAMOS	R\$		R\$	-
	ranço ou bolores							
	Milho para Pipoca 500g	UNID	2.055	MIKA	R\$	2,30	R\$	4.726,50
	Milho Verde em conserva - embalagem: lata de							
40	200g, acondicionado em caixa de papelão com	UNID	17.800	PREDILECTA	R\$	1,80	R\$	32.040,00
	prazo de validade minimo de 08 meses							
41	Mistura para leite sabor Morango 400g	UNID	1420	NESQUIK	R\$	10,05	R\$	14.271,00
42	Molho de tomate 250g	UNID	1900	FUGINI	R\$	2,28	R\$	4.332,00
43	Óleo de soja refinado tipo I - em embalagem pet	111110	4400	00110000014				
43	com validade de no mínimo 06 meses	UNID	4490	CONCORDIA	R\$	3,93	R\$	17.645,70
	Orégano - Deverá ser constituído por folhas de							
	espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e							
44	secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde	UNID	565	MIKA	R\$	1,63	R\$	920,95
	pardacenta, cheiro e sabor próprio							
	embalagem 10g							
45	Polvilho Azedo 1Kg	UNID	1070	MIKA	R\$	8,88	R\$	9.501,60
46	Polvilho Doce 1Kg	UNID	1080	MIKA	R\$	7,38	R\$	7.970,40
47	Quirera 1kG	UNID	1090	MIKA	R\$	4,48	R\$	4.883,20
48	Sagu 500g	UNID	1280	YOKI	R\$	7,80	R\$	9.984,00
	Sal 1Kg	UNID	2180	ITA	R\$	1,65	R\$	3.597,00
49	×							
49	Sal amoníaco 30g	UNID	660	MIKA	R\$	1,70	R\$	1.122,00
	×		660 2650	MIKA GOMES COSTA	R\$ R\$	1,70 7,08	R\$ R\$	
52	Sal amoníaco 30g Sardinha 250g Suco 1 Kg	UNID						18.762,00
52 53	Sal amoníaco 30g Sardinha 250g Suco 1 Kg Vinagre de Maçã 750ml	UNID	2650	GOMES COSTA	R\$	7,08	R\$	1.122,00 18.762,00 13.050,80 4.483,25
52 53	Sal amoníaco 30g Sardinha 250g Suco 1 Kg	UNID UNID UNID	2650 2360	GOMES COSTA  QUALIMAX	R\$ R\$	7,08 5,53	R\$ R\$	18.762,00 13.050,80

A empresa COMERCIAL LUAR LTDA, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Valor Total: R\$ 790.161,30 (setecentos e noventa mil cento e sessenta e um reais e trinta centavos).

Validade da proposta: Conforme Edital.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2015.

JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA

RG N° 070544 SSP/MT CPF N° 176.511.661-91

Procuradora

Tow N

CNPJ: 02.545557/0001-33

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL QUAR EIRELI - EPP

Av Rad Edson Lurz da Silva, 1037

Bairro Tijucal

78.088-000 - Culabá:

-60MT

# Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991 CEP 78.540-000 - Centro - Cláudia - MT

#### ANEXO II

### PREGÃO Nº 028/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Sessão Pública: 15/06/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

00.474.4440001-80

NEI AMILTON FORMISONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

Nome Fantasia: Casa de Carnes Cláudia	a						
Razão Social: Nei Amilton Formigoni							
CNPJ: 00.474.144/0001-80 Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) Sim							
Endereço: Avenida Marechal Candido	Rondon, 991						
Bairro: Centro Cidade: Cláudia – MT							
CEP: 78.540-000	E-mail:						
Telefone: (66) 3546 1121	Fax:						
Banco: Sicredi	Conta Bancária: 8092-6						
Nome e nº da Agência: Cooperativa de	Credito Sicredi - Agencia 0812						

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

### ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:



Nō	PRODUTOS	UNID.	QTDADE	MARC A	VL. UNIT.	VLR. TOTAL
77	Carne Bovina Tipo Alcatra - carne magra, sem gordura ou sebo,	KG	7.220		R\$ 26,88	R\$ 194.073,60









# Nei Amilton Formigoni - Me Avenida Marechal Candido Rondon, 991

CEP 78.540-000 - Centro - Cláudia - MT

	isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega					
78	Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	6.220		R\$ 20,29	R\$ 126.203,80
79	Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	3.880		R\$ 19,20	R\$ 74.496,00
80	Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	4.210		R\$ 12,58	R\$ 52.961,80
81	Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas	KG	7.120	100.47	R\$ 16,45	R\$ 117.124,00





NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA MATO GROSSO

# Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991 CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

	impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega					
82	Carne Bovina, corte músculo moído, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	6.830		R\$ 14,52	R\$ 99.171,60
83	Carne de porco	KG	3.880		R\$ 12,03	R\$ 46.676,40
84	Coxa sobre coxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	8.830		R\$ 10,38	R\$ 91.655,40
85	Coxão Duro	KG	3.360		R\$ 18,08	R\$ 60.748,80
86	Coxão mole	KG	5.360		R\$ 22,22	R\$ 119.099,20
87	Frango Caipira inteiro	KG	8.150		R\$ 9,57	R\$ 77.995,50
88	Frango congelado	KG	7.800		R\$ 8,18	R\$ 63.804,00
89	Lingüiça	KG	5.460		R\$ 13,68	R\$ 74.692,80
90	Lombo de Porco	KG	5.100		R\$ 12,58	R\$ 64.158,00
91	Músculo	KG	5.450		R\$ 12,87	R\$ 70.141,50
92	Mussarela	KG	1.230		R\$ 23,03	R\$ 28.326,90
93	Paleta (carne bovina)	KG	7.360		R\$ 14,78	R\$ 108.780,80
94	Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias	KG	1.780	Control of the contro	R\$ 11,48	R\$ 20.434,40

FIS S

Nei



**NEI AMILTON FORMIGONI - ME** 

v. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CLÁUDIA

MATO GROSSO

# Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991 CEP 78.540-000 - Centro - Cláudia - MT

estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega				
97 Salsicha, de boa qualidade, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	5.210	R\$ 10,3	88 R\$ 54.079,80
VALOR TOTAL DA	PROPOS	STA		R\$ 1.544.624,30

A empresa Nei Amilton Formigoni - Me, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de entrega:

Cláudia/MT, 14 de Junho de 2015

Nei Amilton Formigoni - Me

NEI AMILTON FORMICONI - ME Av. Marechal Gandido Rondon, Nº 991 - CENTRO CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO

# COMERCIAL TRENTO

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

#### **ANEXO II**

#### PREGÃO N.º 28/2015-REGISTRO DE PREÇOS

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 15/06/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: COMERCIAL T	RENTO	
Razão Social: M L TRENTO MERC	ADO ME	
CNPJ: 18.356.823/0001-10	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) SIM	
Endereço: Rua Santa Lucia S/Nº - Q Lote 02	uadra 06	
Bairro: Habitar Brasil	Cidade: Claudia	
CEP: 78.540-000	E-MAIL: comercialtrento@gmail.com	
Telefone: 66 3546-2164	Fax: 66 3546-1465	
Banco: Sicredi	Conta Bancária: 72269-3	
Nome e n.º da Agência: Sicredi de Cl Agência 0812	áudia –	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s)abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:** 

#### ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

No	PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VL.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Açafrão 10g desidratado embalagem de 10g PCT com data de fabricação e validade	390	UND	Alcondi	1,58	616,20
2	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.	2.070	UND	Chocomil	3,97	8.217,90

FIS Rub

of the state of th

# **COMERCIAL TRENTO**

### M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

3	Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais ou vegetais	5.448	UND	Barralcool	4,12	22.445,76
4	Amendoim cru sem casca embalado em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses	650	UND	Pinduca	5,72	3.718,00
5	Amido de Milho embalagem de 1kg com no mínimo 06 meses de validade, e sua embalagem deve estar em perfeitas condições.	930	UND	Yoki	10,60	9.858,00
6	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros soltos após cozimento. — emb. 5 Kg	4.760	UND	Engenho	12,90	61.404,00
7	Biscoito doce - sabor leite sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	UNID	Racine	3,89	87.914,00





V Le CO

#### M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

8	Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	UND	Racine	3,89	87.914,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker embalado em saco plástico, pacote de 400gr tendo dupla embalagem (3x1) acondicionado em caixa de papelão, de 1º qualidade em perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	UND	Racine	3,89	87.914,00
10	Café torrado e moído envasado em embalagem de 500g tipo almofada com validade mínima de 6 meses, o mesmo deve vire acondicionado em caixas de papelão.	1.720	UND	Damata	8,50	14.620,00
11	Canela em Pau com embalagem de 10 unidades com 10g cada	560	UND	Alcondi	1,58	884,80
12	Canela em Pó com embalagem de10 unidades com 10g cada	560	UND	Alcondi	1,58	884,80
13	Canjica de milho amarelo tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	2.090	UND	Mika	2,05	4.248,50
14	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	1.940	UND	Mika	2,47	4.791,80
15	Chá de Camomila 10g	2.710	UND	Alcondi 5G	2,13	5.772,30







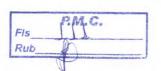




M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

16	Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g	2.320	UND	Apti	4,65	10.788,00
17	Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses	530	UND	Tia Helena	3,93	2.082,90
18	Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade	367	UND	Kitano	8,25	3.027,75
19	Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1 <sup>a</sup> qualidade	1.724	UND	Triangulo	5,65	9.740,60
20	Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação	785	UND	Bocardo	4,25	3.336,25
21	Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade mínimo de 08 meses	17.800	UND	Quero	1,99	35.422,00
22	Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade	2.332	UND	Elefante	9,90	23.086,80
23	Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plásticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.	3.288	UND	"Helce	5,92	19.464,96
24	Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d e umidade e acondicionado em fardos de 10kg	2.130	UND	Belarina	3,42	7.284,60





Vei 4

#### M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N - Qd 06 Lt 02 - Habitar Brasil /Cláudia MT - Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

25	Feijão carioca tipo 1, de 1 <sup>a</sup> qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg	2.330	UND	Novo Estado	5,55	12.931,50
26	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor, característica e variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos	1.520	UND	Novo Estado	6,35	9.652,00
26 27	Fermento Biológico 125g	544	UND	Saf Instant	5,55	3.019,20
28	Fermento em Pó 250g	1.030	UND	Royal	6,10	6.283,00
29	Fubá 1Kg	1.650	UND	Alcondi	2,60	4.290,00
30	Gelatina em pó 35 gr	7.700	UND	Apti	1,20	9.240,00
31	Iogurte natural 200 gr	2.560	UND	Batavo	2,30	5.888,00
32	Leite em Pó embalagem aluminizada com pacotes de 400g, acondicionado em caixas de 10 a 20 kg. Com data de fabricação e validade mínima de 08 meses	390	UND	Piracanjuba	10,90	4.251,00
33	Leite Longa Vida 1L - UHT integral, embalagem tetra park, com validade mínima de 08 meses e acondicionado em caixas com 12 litros.	9.700	UND	Nene	3,50	33.950,00
34	Macarrão Conchinha 500g 1°	3.760	UND	Amalia	3,15	11.844,00
35	Macarrão Espaguete Furadinho (grosso)500g 1°	3.760	UND	Dona Benta	3,43	12.896,80



#### M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

6	Macarrão fino tipo Espaguete - de sêmola com ovos, embalagem de 500g acondicionados em fardo de 10 kg de 1º qualidade.	3.800	UND	Dallas	3,50	13.300,00
37	Macarrão Parafuso 500g, 1°	3.780	UND	Dallas	3,15	11.907,00
t 2 1	Margarina vegetal cremosa com sal 1kg, embalada em potes de plástico, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares isenta de ranço pu bolores	2.055	UND	Soya	4,90	10.069,50
39 1	Milho para Pipoca 500g	1.380	UND	Kumbuca	2,30	3.174,00
40 N	Milho Verde em conserva – embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade mínimo de 08 meses	17.800	UND	Quero	1,99	35.422,00
	Mistura para leite sabor	1.420	UND	Nesquik	10,99	15.605,80
	Morango 400g Molho de tomate 250g	1.900	UND	Fugini	2,28	4.322,00
I	Dleo de soja refinado tipo  — em embalagem pet com validade de no mínimo 06 meses	4.490	UND	Concórdia	4,10	18.409,00
	Drégano - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio embalagem 10g	565	UND	Alcondi 5G x 2	1,63	920,95
	Polvilho Azedo 1Kg	1.070	UND	Mika	8,88	9.501,60
	Polvilho Doce 1Kg	1.080	UND	D. Julia	7,38	7.970,40
	Quirera 1kG	1.090	UND	Mika 500G x2	4,48	4.883,20
48 5	Sagu 500g	1.280	UND	Pinduca	4,40	5.632,00
	Sal 1Kg	2.180	UND	Ita	1,65	3.597,00
50 5	Sal amoníaco 30g	660	UND	Alcondi	1,70	1.122,00
51 S	Sardinha 250g	2.650	UND	Gomes Costa	7,08	18.762,00
52 5	Suco 1 Kg	2.360	UND	Qualimax	5,53	13.050,80
53 V	/inagre de Maçã 750ml	1.135	UND	Toscano	4,25	4.823,75





Prai



#### M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

	Abóbora Cabotiá média em bom estado de					
54	conservação e com especificações de peso na embalagem	905	UND	-	5,30	4.796,50
55	Abobrinha Verde de pescoço em bom estado de conservação tamanho médio com especificações de peso na embalagem	1.095	UND	-	4,25	4.653,75
56	Acelga limpa e embalada individualmente, bom estado de conservação, e com especificações	1.108	UND	-	8,55	9.473,40
57	Alface – em embalagem individual, tamanho mediano, em bom estado de conservação	2.792	UND	-	3,15	8.794,80
58	Alho de cabeça saudável de boa qualidade, embalado em saco plástico com identificação de peso e data da pesagem na embalagem	696	UND	-	19,50	13.572,00
59	Almeirão - em embalagem individual, maços de tamanho mediano, em bom estado de conservação	1.750	UND	-	3,15	5.512,50
60	Banana Nanica em grau médio de amadurecimento com especificações de peso na embalagem. Não sendo permitido entrega da fruta em estado de podridão	9.370	UND	-	3,20	29.984,00
61	Batata Doce, livre de sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	1.060	UND	-	4,25	4.505,00
62	Batata inglesa média, livre de brotos e sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	3.750	UND	-	5,90	22.125,00
63	Beterraba em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.490	UND	-	4,80	7.152,00







#### M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

Cebola de cabeça inteira – tamanho médio sem sinal de podridão, com especificações de peso na embalagem	1.580	UND	-	6,48	10.238,40
Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	2.050	UND	-	4,80	9.840,00
Chuchu em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.000	UND	-	4,80	4.800,00
Couve Chinesa	1.470	UND	-	3,19	4.689,30
Laranja embalagem de 5Kg sem sinais de podridão	1.580	UND	-	10,20	16.116,00
Maçã tamanho médio de 1 <sup>a</sup> qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embaladem	10.080	UND	-	6,50	65.520,00
Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	3.170	UND	-	5,35	16.959,50
Mandioca descascada e congelada - com peso na Embalagem, não podendo ter sinais de escurecimento	2.700	UND	-	4,40	11.880,00
Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca	19.060	UND	-	2,08	39.644,80
Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem	760	UND	-	4,28	3.252,80
Pimentão tamanho médio de 1 <sup>a</sup> qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem	738	UND	-	5,46	4.029,48
Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem	3.780	UND	-	4,32	16.329,60
	tamanho médio sem sinal de podridão, com especificações de peso na embalagem  Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Chuchu em bom estado e com especificações de peso na embalagem  Couve Chinesa  Laranja embalagem de 5Kg sem sinais de podridão  Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão  Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Mandioca descascada e congelada - com peso na Embalagem  Mandioca descascada e congelada - com peso na Embalagem  Mandioca descascada e congelada - com peso na Embalagem  Pimentagem colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca  Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão ou machucados em sua casca  Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem	tamanho médio sem sinal de podridão, com especificações de peso na embalagem  Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Chuchu em bom estado e com especificações de peso na embalagem  Couve Chinesa  Laranja embalagem de 5Kg sem sinais de podridão  Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Mandioca descascada e congelada - com peso na Embalagem, não podendo ter sinais de escurecimento  Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca  Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão ou machucados em sua casca  Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem	tamanho médio sem sinal de podridão, com especificações de peso na embalagem  Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Chuchu em bom estado e com especificações de peso na embalagem  Couve Chinesa  Laranja embalagem de 5Kg sem sinais de podridão  Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Mandioca descascada e congelada - com peso na Embalagem, não podendo ter sinais de escurecimento  Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca  Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão ou machucados em sua casca  Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem	tamanho médio sem sinal de podridão, com especificações de peso na embalagem  Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Chuchu em bom estado e com especificações de peso na embalagem  Couve Chinesa 1.470 UND -  Laranja embalagem de 5Kg sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Mandioca descascada e congelada - com peso na Embalagem, não podendo ter sinais de podridão ou machucados em sua casca  Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem	tamanho médio sem sinal de podridão, com especificações de peso na embalagem  Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Chuchu em bom estado e com especificações de peso na embalagem  Couve Chinesa  Laranja embalagem de 5 Kg sem sinais de podridão  Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Mandioca descascada e congelada - com peso na Embalagem  Mandioca descascada e congelada - com peso na Embalagem  Melancia recém colhida sem sinais de podridão o u machucados em sua casca  Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão o u machucados em sua casca  Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão o com Especificações de peso na embalagem  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão o com Especificações de peso na embalagem  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem

FIS PM.C.

regs)

AM

5

of Nei



#### M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

	VALOR TOTAL DO TERMO DE REFERÊNCIA					1.163.272,45
76	Tomate tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem	4.290	UND	-	8,68	37.237,20

Hum milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Nº	PRODUTOS	QUANTI DADE	UND	MARCA	VL.UNIT.	VLR. TOTAL
77	Carne Bovina Tipo Alcatra - carne magra, Sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem se congelada até a entrega sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega.	7.220	KG		26,60	192.052,00
78	Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para Consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.220	KG	-	20,10	125.022,00
79	Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	3.880	KG	-	19,00	73.720,00









#### M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

	Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico	4.210	KG		12.46	52.456.60
80	transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	4.210	KU	-	12,46	52.456,60
81	Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega.	7.120	KG	-	16,30	116.056,00
82	Carne Bovina, corte músculo moído, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.830	KG	-	14,30	97.669,00
83	Carne porco	3.880	KG	-	11,90	46.172,00
84	Coxa sobre coxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	8.830	KG	-	10,36	91.478,80
85	Coxão Duro	3.360	KG	-	17,90	60.144,00
86	Coxão mole	5.360	KG	-	21,90	117.384,00
87	Frango Caipira inteiro	8.150	KG	-	9,40	76.610,00
88	Frango congelado	7.800	KG	-	8,10	63.180,00
89	Linguiça	5.460	KG	-	12,44	67.922,40
90	Lombo de Porco	5.100	KG	-	12,40	63.240,00
91	Músculo	5.450	KG	-	12,70	69.215,00

FIS P.M.C.

Jan Jan

EUM

of of

59.215,00

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

97	mantendo se congelada até a entrega					
	Salsicha, de boa qualidade, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem	5.210	KG	-	10,20	53.142,00
96	Presunto cozido	1.700	KG	-	22,90	38.930,00
95	Pernil de porco s/pele/osso	950	KG	-	13,50	12.825,00
94	Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	1.780	KG	Ξ	11,28	20.078,40
93	Paleta (Carne Bovina)	7.360	KG	-	14,50	106.720,00
92	Mussarela	1.230	KG	-	21,50	26.445,00

R\$- 2.733.734,65 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

A empresa M L TRENTO MERCADO ME declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de entrega: NO ATO DO PEDIDO

Município de Cláudia MT 08 de junho de 2015

T18.356.823/0001-10

M.L TRENTO MERCADO - ME
Rua Santa Luzia Q 8 Lote 2, S/N°
B. Habitar Brasil
CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

Maira Luiza Trento CPF - 030.042.889-82

M L Trento Mercado – ME Maira Luiza Trento - empregador

COM)

X

Com.

(i) II Co

FIS S. Rub

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### COMERCIAL LUAR LTDA ME CNPJ (MF) 02.545.557/0001-33

Pelo presente instrumento, o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 297.008-SSP/MG, inscrito nº CPF/MF sob nº 149.852.506-78, residente e domiciliado Rua Jundiai, nº 12 — Bairro Coophema — Cuiabá — MT., CEP: 78085-128, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, natura de Mirabela — MG, nascido aos 19/06/1947, na qualidade de sócio remanescente da sociedade que gira nesta cidade sob a COMERCIAL LUAR LTDA - ME com sede na Avenida Rad. Edson Luis da Silva, nº 1037 - Bairro Tijucal — Cuiabá — MT., CEP: 78088-000., registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE n nº 51200676018 em sessão de 26 de Maio de 1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.545.557/0001-33, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação COMERCIAL LUAR EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior, neste presente ato em moeda corrente nacional do país.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

#### **COMERCIAL LUAR EIRELI**

TAVIER OF SOLVER

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 297.008-SSP/MG, inscrito nº CPF/MF sob nº 149.852.506-78, residente e domiciliado Rua Jundiai, nº 12 – Bairro Coophema – Cuiabá – MT., CEP: 78085-128, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, natura de Mirabela – MG, nascido aos 19/06/1947, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

FIS

Rub

Recomendo Fielmente como o Original
Oéudia: 5.0615
Do 15
Prefeitura Municipal de Cléudia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617
Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014
NIRE: 51600034617

COMERCIAL LUAR EIRELI Chancela: BOAF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F Cuiabá, 05/08/2014

> Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob a denominação COMERCIAL LUAR EIRELI, terá sua sede e domicílio, na

Avenida Rad. Edson Luis da Silva, nº 1037 - Bairro Tijucal - Cuiabá - MT., CEP: 78088-000.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa individual será Comercio de Produtos Alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos de padaria e confeitaria, sucos, refrigerantes, cervejas, sorvetes, cigarros, doces, livraria, papelaria, materiais pedagógicos, brinquedos, aparelhos, equipamentos e artigos para escritório e acessórios, equipamentos de informática e acessórios, equipamentos, uniformes e artigos escolares, artigos recreativos, peças e acessórios para bicicletas e triciclos, uniformes para uso profissional, tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário, maquinas, equipamentos gráficos e acessórios, artigos de armarinhos., materiais decorativos, material fotográfico e cinematográfico, instrumentos musicais e acessórios, fitas magnéticas gravadas, artigos desportivos e de segurança do trabalho e seus equipamentos, artigos de cutelaria para escritório, uso pessoal e domestico, objeto de arte e decorações, artefatos de madeira, artigo de colchoaria, artigos e equipamentos de artesanato e souvenires, artigos de borracha, espuma e seus artefatos, aparelhos e equipamentos odonto – médico-hospitalar e laboratorial, produtos, odontológicos, medicamentos, farmácia, drogaria, perfumaria, floras medicinais e ervanários, moveis, maquinas, condicionadores de ar, refrigeradores, aparelhos e equipamentos de uso doméstico e seus acessórios, equipamentos para comunicação, artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha, maquinas e equipamentos para cozinha industrial, máquinas, equipamentos, peças, acessórios e aparelhos de uso na agricultura e agropecuária, ferramentas, ferragens, produtos metalúrgicos, bombas, compressores, barcos, lanchas, motores de popa, peças e acessórios para veículos, produtos químicos para lavoura, adubos, sementes, produtos de limpeza e conservação, artigos de jardinagem, sementes, flores, hortas, veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, forragem, rações, material de construção, material elétrico de alta e baixa tensão, madeira beneficiada, vidros, espelhos, molduras, persianas, divisórias, artigos para tapeçarias e distribuidora de água mineral e gás liquefeito de petróleo e vasilhame para gás e água mineral, embalagens térmicas, embalagem plásticos, sacos para lixos hospitalar, sacos lixo comum e produtos descartáveis.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	%	Valor Total em R\$
João Batista Alves Vieira	100%	80.000,00
TOTAL	100%	80.000,00

FIS\_ Rub JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617
Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014
NIRE: 51600034617

NIRE: 5100003-701.

COMERCIAL LUAR EIRELI
Chancela: BOAF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F
Cuiabá, 05/08/2014

Célude 5/06/5
Prefeituira Mignicipal de Cléudia

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral

of James

4

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

40

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subseqüentes.

> FIS Rub

omendo Fielmente como o Origina Prefeitura Municipal de Claudia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617 Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014 NIRE: 51600034617 COMERCIAL LUAR EIRELI

Cuiabá, 05/08/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral

#### DO DESIMPEDIMENTO CLÁUSULA NONA:

O titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

#### DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

#### DO FORO

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Foro da comarca do município de Cuiabá / MT, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo firmadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumprir CARTORIO

WER DE MATOS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.b . 4621 - Culabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA. Dou Fé. \*\*

K43178 R\$ 5,00 + 0,12 \*

Selo de Controle Digital Cod. Serv. 58 Cod Ato Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Diet. de Coxipó da Ponte-Culaita MT,17 de julho de 2014
Dou fé. Em testamunho da verdade.

( ) Antonio Xavier de Matos Aprey 8 de Almeida ( ) Keite

Apacy B.de Almeida ( cy B.de Almelda ( ) Kelten A.C.R. Santos Cuiabá - MT, 03 de Junho de 2014.

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA

**TESTEMUNHAS:** 

lile Aforthe Thomas of protes

FIS Rub JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617 Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014 NIRE: 51600034617

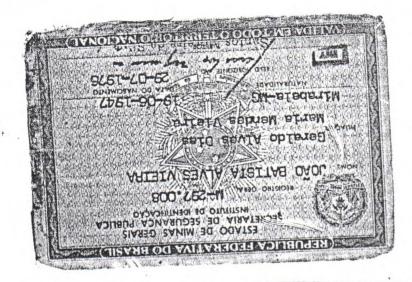
TE Dirul

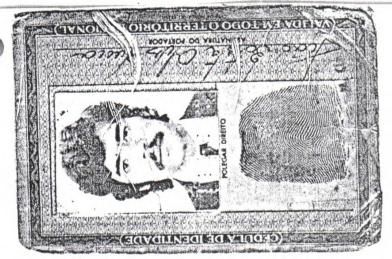
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral

COMERCIAL LUAR EIRELI 4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F Cuiabá, 05/08/2014

comendo Fielmente como o Original

Prefeitura Municipal de Claudia

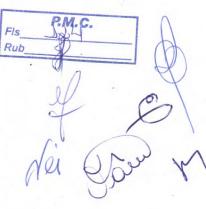




Recomendo Fielmente como o Original
Caudia, S. O. V. T. C. L. L.
Prefekura Municipal de Cilludia







#### MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do **Ato Constitutivo** 

26/05/1998

Data de Início de Atividade 01/06/1998

51 6 0003461-7 02.545.557/0001-33

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037, TIJUCAL, CUIABÁ, MT, 78.088-000

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, SUCOS, REFRIGERANTES, CERVEJAS, SORVETES, CIGARROS, DOCES, LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS. EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS, UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL, TECIDOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DEI ARMARINHOS., MATERIAIS DECORATIVOS, MATERIAL FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, FITAS MAGNÉTICAS GRAVADAS, ARTIGOS DESPORTIVOS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SEUS EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE CUTELARIA PARA ESCRITÓRIO, USO PESSOAL E DOMESTICO, OBJETO DE ARTE E DECORAÇÕES, ARTEFATOS DE MADEIRA, ARTIGO DE COLCHOARIA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE ARTESANATO E SOUVENIRES, ARTIGOS DE BORRACHA, ESPUMA E SEUS ARTEFATOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO - MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, PRODUTOS, ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS, FARMÁCIA, DROGARIA, PERFUMARIA, FLORAS MEDICINAIS E ERVANÁRIOS, MOVEIS, MAQUINAS, CONDICIONADORES DE AR, REFRIGERADORES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO E SEUS ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO, ARTIGOS PARA OS SERVIÇOS DE MESA, COPA E COZINHA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, MÁQUINAS, EQUIPÁMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E APARELHOS DE USO NA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, PRODUTOS METALÚRGICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, BARCOS, LANCHAS, MOTORES DE POPA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULAS, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVOURA, ADUBOS, SEMENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ARTIGOS DE JARDINAGEM, SEMENTES, FIARES, HORTAS, VETERINÁRIOS, PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUÁRIA, FORRAGEM, RAÇÕES, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MADEIRA BENEFICIADA, VIDROS, ESPELHOS, MOLDURAS, PERSIANAS, DIVISÓRIAS, ARTIGOS PARA TAPEÇARIAS E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAME PARA GÁS E ÁGUA MINERAL, EMBALAGL8NS TÉRMICAS, EMBALAGEM PLÁSTICOS, SACOS PARA LIXOS HOSPITALAR, SACOS LIXO COMUM E PRODUTOS DESCARTÁVEIS.

Capital: R\$

80.000,00

(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

(OITENTA MIL REAIS)

80,000,00

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA 149.852.506-78

Inicio do

Término do Mandato

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF

Hah

ADES JUCE MAT

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA 149.852.506-78

Administrador Sim

Mandato 26/05/1998 XXXXXXXXX

Término do Mandato XXXXXXXXX

15/029315-1

JULIO FREDERICO MULLER NETO

CUIABÁ - MT, 15 de abril de 2015

SECRETÁRIO GERAL

Municipal de Prefeitura

FIS Rub

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 - CPA (Centro Político Administrativo ) Cuiaba/MT - 78055-500

Fone: (65)3613-9555 - Fax: (065)3613-9595 -

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

51 6 0003461-7

02.545.557/0001-33

CNPJ

Titular

Nome/CPF

Inicio do Mandato Término do Mandato

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

149.852.506-78

Administrador Sim

26/05/1998

xxxxxxxx

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

Término do Mandato

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

149.852.506-78

Data: 16/06/2014

Número: 20140709975

Situação

**REGISTRO ATIVO** 

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXX

15/029315-1



CUIABÁ - MT, 15 de abril de 2015

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Recomendo Fielmente como o Original

TEMPO

P.M.C. FIS Rub

Fone: (65)3613-9555 - Fax: (065)3613-9595 -



#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra

Centro

Fone 6635463100

gabinete@claudia int gov br www.claudia.mt.gov.br

No CEP Fax

78540 000 6635453101

19/06/2015

78088 000

1 037

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.059 / 2015

Inscrito em Razão Social 11/06/2015

00006441

RUA RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA

COMERCIAL LUAR LTDA

Endereço Bairro Cidade

Telefone

TIJUCAL

CUIABA 6536655311

02 545 557/0001 33

I. Estadual

131819887

e-mail

I. Municipal

U.F. MT comercial luar@hotmail.com

Valido até

Número

C.E.P.

C.N.P.J. Responsavel

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	20150521024501869357063	21/05/2015	19/06/2015
OND ESTADUAL .	0014374876	29/05/2015	27/06/2015
OND PROCURADORIA REGI DO ESTADO	194487/2015	5/05/2015	5/08/2015
CND MUNICIPAL	183273/2015	20/05/2015	18/08/2015
CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	88547023/2015	24/03/2015	19/09/2015
CND INSS	E01D.45D5.CAC4.4B78	29/04/2015	26/10/2015

Este Certificado obedece o estiguidado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quinta-feira, 11 de Junho de 2015

Departamento de Licitação

Shirley Yotzchetz Pregoeira

Prefeitura Municipal de Claudia

Agili - Solucoes Integradas para Area Publica

FIS



#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/06/2015 às 11:55:49 (data e hora de Brasilia).

Página:

13/06/2015

http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp

Rub



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inșci 13181988-7	ição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 02.545.557/0001-33	Data Início Atividade - SEFAZ 26/05/1998	Data Validade Cartão 29/01/2017	
Razão Social / N COMERCIAL			Set!		
Nome Fantasia / COMERCIAL		elecimento		***	
	nércio varejista	e Econômica Principal de mercadorias cin geral, com p	redominância de produtos alime	entícios - minimercados	i,
		nicas Secundárias 4744-0/99 4751-2/01 4754-7/01 4	755-5/02 4761-0/03 4784-9/00 478	39-0/07	
Código e descrio 230-5 - EMPRI			LIMITADA (de Natureza Empi	resária)	
ndereço AVENIDA RAI	) EDSON LUIZ	Z DA SILVA ,1037	Distr	ito	
Ponto de Referên		Satuse	SON A		
Bairro CEP TIJUCAL 78088-00		CEP 78088-000	Município CUIABA		UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico comercial.luar@	reference		
CRC do Respor MT-006423/OC					

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

FIS SM.C.



DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

62540

CM

CNPJ/CPF

02.545.557/0001-33

Identificador 147897

Razão Social

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

Nome Fantasia

COMERCIAL LUAR

Atividade Principal

4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Secundária

4754-7/01 - Comercio varejista de móveis

4784-9/00 - Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas

4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria

4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio

Localização

Rua AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037 - TIJUCAL

Data Abertura Empresa

Area Utilizada/m²

Publicidade

Hor. Especial

P.M.C.

01/06/1998

140

NÃO

SIM

Data da Inscrição CM

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Registro Junta Comercial/MT

Data Expedição

Inscr. Cad Imobiliário

Inscr. Estadual 00000000000

51600034617

FIS

28/01/2015

04.1.32.038.0678.001

Ressalva

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

CARMEN LAURA MACHADO

DIRETOR(A) SMDU

Cuiabá/MT, 28 de Janeiro de 2015.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov,br/taxas

SOLANGE FATIMA MAGALHAES - 28/01/2015

307	PREFEITURA DE	
	Cuiabá	
	Culubu	

### PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

And

Identificador

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

2015

147897

CNPJ/CPF

02545557000133

CM

Status do CM

62540

ATIVO

Razão Social

**COMERCIAL LUAR LTDA** 

Data de Emissão

13/01/2015

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2015

Validação

Protocolo Nº

13/01/2015

33418

39881201792192015100113131



I winted





### Alvará Sanitário/2015

dentificador		de Certificação	CM
35945	43594501792192015160524181		62540
Contribuinte			
COMERCIAL LU	AR EIRELI ME	1	
Denominação Comercia	I		
COMERCIAL LU	AR		
Atividade Principal		- \$4°54	
4712-1/00 - Comerci mercearias e armaze	o varejista de mercadorias em geral, d éns	com predominância de produtos alime	entícios - minimercados,
Atividade Acessórica:		TO THE OWNER OF THE CONTRACTOR AS	
4751-2/01 - Comei 4755-5/02 - Comei Localização	rcio varejista de materiais de constri rcio Varejista Especializado de Equi rcio varejista de artigos de armarinh EDSON LUIS DA SILVA, 1037 - TIJUCAL	pamentos e Suprimentos de Inform	natica
Inicio Atividade	Inscr. Estadual	CONTROL OF THE PROPERTY OF THE	
01/06/1998	00000000000 000000000000	02.545.557/0001-33	
Area Utilizada/m²	Inscr. Cad Imobiliário	02.949.597/0001-33	
140		The state of the s	
	04.1.32.038.0678.001		
Data Expedição	Grau de Complexidade:	Média Alta	
18/05/2015	Baixa	Nieula Alla	
Ressalva	INJUDADES DO CNAS SISSAL NO 4742 CIS	00 4724 1/02 44764 0/02 4780 0/07	
AFTO FARA AS AT	IVIDADES DO CNAE FISCAL Nº 4712-0/0	JU, 4/21-1/02, 4/01-0/03, 4/09-0/07.	
	,		
SMC	min in some	Paulino	Aruda
	RIA RIBEIRO ARRUDA DE MIRANDA	CAROLINA ARRI	1-

1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.

2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2015.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas





S Cuiat	ALVARA	BANITÁRIO	2015	15223
74011	-	CM		Status do CM
2545557000133		62540		ATIVO
OMERCIAL LUAR EIRELI N	II C			
Data de Emissão Signes da Co	ortidão	Validação	Protogolo	No.

FIS\_\_\_\_\_\_Rub\_\_\_

Hai &

http://201.65.242.136/portal/ReportView.aspx?NMTABELA=TABELA&ARQUIVO... 20/05/2015



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

CNPJ: 02.545.557/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{o}$  1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:06:38 do dia 29/04/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/10/2015.

Código de controle da certidão: **E01D.45D5.CAC4.4B78**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIS Rub

#### Secretaria de Estado de Fazenda



Data: 29/05/2015 - 10:27:23

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0014374876

Finalidade: CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: 29/05/2015

Hora de Emissão: 10:27:26

Qualificação do Contribuinte:

Endereço:

CNAE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Certidão fornecida para CNPJ /MF: 02.545.557/0001-33

Razão Social: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/06/2015 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade: TAB9MTL2L2MK92BM

Página 1 de 2

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

FIS\_\_\_\_\_\_Rub

29/05/2015

#### Secretaria de Estado de Fazenda



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0014374876

Finalidade: CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: 29/05/2015

Hora de Emissão: 10:27:26

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS 2545557000133 - COMERCIAL LUAR EIRELI EPP - Contribuinte com parcelamento de débitos regular(em día) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/06/2015 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade: TAB9MTL2L2MK92BM

Página 2 de 2

Retornar

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

FIS Rub

29/05/2015



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA FISCAL

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

183273/2015 CONTRIBUINTE 212752

PROCESSO

**EXERCÍCIO** 

GERAL

2015

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

179080

LANCAMENTOS DIVERSOS - 64026



NOME

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

CPF/CNPJ

02.545.557/0001-33

ENDEREÇO

Av. EDSON LUIS DA SILVA, RAD, 1037

BAIRRO

TIJUCAL

RG/INSCR ESTADUAL

00000000000

FINALIDADE

Licitação

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham à ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A MATOS PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO PARA CONSTAR EU, WALTER LUIS DE

VALIDADE 90 DIAS

de agosto de 2015

Prefeitura Municipal de

Cezar Fabrano Martins de Campos Procurador Fiscal do Municipio

Cuiabá/MT, 20 de Maio de 2015.

FIS



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02545557/0001-33

Razão Social: COMERCIAL LUAR LTDA EPP Nome Fantasia: COMERCIAL LUAR LTDA

Endereco:

AV ESPIGAO 1037 RAD EDSON L DA SILV / TIJUCAL /

CUIABA / MT / 78088-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2015 a 19/06/2015

Certificação Número: 2015052102450186357063

Informação obtida em 01/06/2015, às 18:20:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FIS P.M. C.

01/06/2015



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.545.557/0001-33 Certidão n°: 88547023/2015

Expedição: 24/03/2015, às 12:53:53

Validade: 19/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.545.557/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

#### ESTADO DE MATO GROSSO



#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

### CERTIDÃO NEGATIVA Nº 194487/2015

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL			
COMERCIAL LUAR	LTDA		
LOCALIZAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. RAD. ED	SON LUIZ DA SILVA,	1037	
BAIRRO:TIJUCAL			
MUNICIPIO:CUIABÁ		UF:MT	
CNPJ	INSC.ESTADUAL	CPE	RG
02.545.557/0001-33	13181988-7	* *************************************	#######################################
SÓCIOS		the state of the s	
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOC	CIAL	
149.852.506-78	JOÃO BATISTA A	LVES VIEIRA	Artife of Marie
#######################################	<del>                                     </del>	######################################	######################################
#######################################	### ##################################	######################################	######################################
#######################################	<del>                                     </del>	<del>!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!</del>	######################################
#######################################	navers conflictly distributed and a recommendation of	######################################	######################################
#######################################		######################################	######################################
#######################################		######################################	Market Table 2012 Control of the Con
#######################################		######################################	
######################################	<del> {                                   </del>	######################################	######################################
######################################		######################################	<i>₦₦₦₦₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩</i>
#######################################	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	######################################	
#######################################	#### #################################	######################################	######################################
#######################################	######################################	######################################	<i>₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩</i>
FINALIDADE	The state of the s		

#### CONCORRENCIA

A presente Certidão não alcança os débitos fiscais registrados junto à SEFAZ e que ainda não foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá MT, 05/05/2015

Selo de Autenticidade Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso 206.468-0008B

Geleimar Joaquim de Jesus Técnico da PGE - Mat. 67478 Responsável pela Expedição

Olga Geny de Almeida Alves

Procuradora do Estado

Prefeitura Municipal de Claudia

**OBSERVAÇÕES** 

1 – Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 5821195884

2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Rua Seis, s/nº - Edificio Marechal Rondon - Centro Político Administrativo CEP 78.050-970 - Cuiabá - Mato Grosso - Tel.: 613-5900 Site:http://www.pge.mt.gov.Br E-Mail:pge@cepromat.mt.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, CNPJ 03.507.548/0001-10, estabelecida á Rua Castelo Branco, n°2500- Água Limpa- Várzea Grande- MT, atesta para os devidos fins que a empresa COMERCIAL LUAR LTDA, CNPJ 02.545.557/0001-33, com sede na AV.Radialista Edson Luiz da Silva, n°1037, Bairro:Tijucal, Cuiabá- MT, nos forneceu os itens descritos abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra nenhum registro que a desabone;

\*GENEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL PERMANENTE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E DESCATÁVEIS

Várzea Grande, 28 de janeiro de 2013.

Paulo Balbino da Silva Superintendência de Compras

PMVG/MT

nendo Fielmente como o O

Av. Castelo Branco, nº 2500, bairro Água Limpa - Várzea Grande FONE (65) 3688-8028 - CEP. 78125-700 Email: compras.prefeitura@hotmail.com

Site: www.varzeagrande.mt.gov.br

#### ESTADO DE MATO GROSSO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – S/N –CEP 78.540-000 0XX.66. 5463100 FAX 546 3100 CLÁUDIA-MT

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ. Nº 02.545.557/0001-33, estabelecida na Av. Radialista Edson Luiz Da Silva, nº 1037, Tijucal, cidade de CUIABÁ/MT, forneceu para esta entidade, Prefeitura Municipal de Cláudia, inscrita no CNPJ. Nº 01.310.499/0001-04, situada na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Cláudia/MT, os seguintes itens abaixo especificados:

- Gêneros Alimentícios
- Produtos de Higiene e Limpeza
- Material De Consumo em Geral
- Materiais Descartáveis

Atestamos ainda, que tais itens foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cláudia/MT, 11 de Fevereiro de 2.015.

SHIRLEY YOTZCHETZ YOTCHETZ PREGOEIRS

PORT. Nº 002/2015

Fis RM.C.

do Fielmente como o Orig



### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

#### CNPJ

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D - Av. B S/n Setor B Atrás da Brigada - Cpa - Bairro: Centro Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone:3648-6125 Ramal:8

### CERTIDÃO Nº: 74720

Silvany Cardoso de Araújo, Distribuidor da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que onsultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: COMERCIAL LUAR EIRELI, CNPJ: 02.545.557/0001-33 referentes a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, no período de busca realizado em 01 (um) ano.

Certifico também, que esta Central de Distribuição não faz buscas referentes a Ações distribuídas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e Vara da Infância e Juventude desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos 15 de abril de 2015.

E eu, desta Comarca digitei e assino,

Silvany Cardoso de Araújo

Distribuidor







#### LIVRO DIÁRIO

#### TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro 18 (Dezoito) folhas, numerados eletronicamente de 00001 a 00018, com encerramento do exercício social em 31/12/2013, e servirá para os lançamentos no Livro Diário de No. 00014 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome..... COMERCIAL LUAR LTDA ME

Endereco.....: AV RAD EDSON LUIZ DA SILVA, 1037

CEP..... 78088-000

Bairro..... TIJUCAL

Municipio....: CUIABA - MT

Inscr. Municipal:

Inscr. Estadual .: 131819887

CNPJ..... 02.545.557/0001-33

Com seu contrato social arquivado na : JUCEMAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Registrado sob No. 51200676018 em 26/05/1998

CUIABA(MT), 01/01

Cbá-MT

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 1490852 506-78

RG: M-297008 SSP/MG

Contabilista sponsável ANTONIO PERBIRA XAVIER

CPF: 363.112.601-82 CRC: MT006123/0-0 RG: 494572-SSP MT

TEC. CONTABIL

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E Av. Getúlio Varnas, 1141 - Culabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - F Tabeliă/Registradora; Glória Alice Ferreira Berto www.primeirooficio.com.br - e-mail; registro@primeirooficio

POR VERDADEIRA de Reconheço (a(s) firma(s) ANTONIO PEREIRA XAVIER CPF: 36311260182

AKT47270 R\$ 5,00

Em testemunhou

Selo de Controle Digital Cuiabá 16 de junho de 2014 At. 5

da verdade Claudio da Conceicao-Escrev Autorizado

Poder Judiciário de Estado de Mato Grosso Cod Serv. 58 http://www.tjmt.jus.br/selos

HOTARIAL

FIS Rub

PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS AV. Getülio Vargae, 141 - CulabáMT - Fone: (0.xx55) 303-2409 - Fax: (0.xx55) 303-2

Jose Wilson Nunes Filho-Tabelião

Poder Judiciário elo Estado de Mato Grosso C http://www.timt.jus/br/selo

AKT47525 R\$ 5,00

Cuiabá, 16 de junho de 20 Em testemunho

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: JOAO BATISTA ALVES VIEIRA CPF 14985250678

Selo de Controle Digital

CIABA - MT

IUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Termo de Autenticação 14/003034-4

sente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramena A

MARISTELLA XAVIER DE MOLIBA SERVICOS DE UNIDADE DESCURSENTA LA

106/201

COMERCIAL LUAR LTDA ME CNPJ: 02.545.557/0001-33 NIRE: 51200676018 - Data: 26/05/1998

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO Folha 00012 Levantado em 31/12/2013 RECEITAS 634.315,10 RECEITA BRUTA RECEITA DE VENDAS 1.867.591,76 1.867.591,76 Venda de Mercadorias 1.231.610,66 DEDUÇÕES DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA 1.196.852,39 1.196.852,39 34.758,27 16.328,80 15.147,51 Custo da Merc. Vendida IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ VENDAS ICMS Cofins PIS 3.281,96 Provisão dos Impostos Federais Impostos Federais antes do IRPJ 1.666,00 1.666,00 908,00 758,00 IRPJ Contribuição Social CUSTOS E DESPESAS 602.816,87 602.816,87 179.694,03 122.541,08 8.136,00 DESPESAS DESPESAS DE PESSOAL Ordenados, Salários e Comissões Pro Labore INSS 38.976,59 10.040,36 423.122,84 FGTS OUTRAS DESPESAS 423.122,84 Despesas diversas 31.498,23 cro do Exercício CUIABA-MT, de Dezembro de 2013. 1º. OF. Cbá-MT DÃO BATTSTA ALVES VIETRA ANTONIO IER SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 149.852.506-78 RG: M-297008-SSP/MG TEC. CON CPF: 363. CRC 601-82 MT006123/0-0 ONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PE etulo Vargas, 141 - Culabá/MT - Fone: (Dxx63) 0362-8609 - Fax (IV Tabolia/Registradora: Gloria Alice Ferreira Ber www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS Jargas, 141 - Culabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 31 Tabellá/Registradora: Glória Alice Ferreira Berroli primairoolicio.com.br - e-mail: registro@primeirooficlo.com.br Reconheço a(s) firma(s) APOSTA EM Reconheço a(s) firma(s) APOSTA EM MINHA RESENÇA de: JOAO BATISTA ALVES VIEIRA EM MINHA PRESENÇA de: ANTONIO REIRA XAVIER - CPF 36311260182 OPF 14985250678 AKT45455 R\$ 5,0 Selo de Controle Digital AKT45461 R\$ 5,00 Selo de Controle Digital Cuiabá, 10 de junho de 2014. Niabá. 10 de junho de 2014 Em testemunho(



Em testemunho

Claudio da Conceicao-Escrev Autoriz

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod http://www.tjmt.jus.br/selos



Claudio da Conceicao-Escrev

Poder Judiciário do Estado de Mato Gro http://www.tjmt.jus.b

Folha: 00018

#### LIVRO DIÁRIO

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro 18 (Dezoito) folhas, numerados eletronicamente de 00001 a 00018, do período 01/01/2013 a 31/12/2013, e serviu para os lançamentos no Livro Diário de No. 00014 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome..... COMERCIAL LUAR LTDA ME

Endereco.....: AV RAD EDSON LUIZ DA SILVA, 1037

Complemento....:

Bairro..... TIJUCAL

Municipio....: CUIABA - MT

Inscr. Municipal:

Inscr. Estadual .: 131819887

CNPJ...... 02.545.557/0001-33

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO:

51200676018 em 26/05/1998

CUIABA, 31/12/12

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTABLISTA RESPONSÁVEL ANTONIO PEREIXA XAVIER

CPF: 363.112 601-82 CRC: MT006123/0-0 RG: 494572-S\$P-MT

TEC. CONTABIL

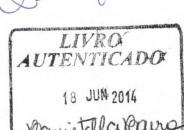
Reconheço a(s) firm APOSTA EM MINHA PRESENÇA de: JOAO BATISTA ALVES VIEIRA CPF: 14985250678 AKT45462 R\$ 8,00 Selo de Controle Digita Cuiabá, 10 de junho de 2014 Em testemunho( da verdade Zaudio da Concelcao-Escre Pode Judiciário do Estado de Mato G http://www.tjmt.ju Reconheço a(s) firma(s) APOSTA EM MINHA PRESENÇA de ANTONIO PERZIRA XAVIER - CPF 36311260182 AKT45456 R\$ 5.00 Selo de Controle Digita Cuiabá, 10 de junho de Em testemuni a) da verdade

Claudio da Conceicao-Escrev

Poder Judiciária do Estado de Mato Gro-http://www.tjmt.jus.bj







ssinatura do(Responsável

### **DECLARACAO**

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, empresa devidamente estabelecida a Avenida Edson Luis da Silva, nº 1037, Setor 02, Bairro Tijucal, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, DECLARA para os devidos fins que a empresa encontra-se sob o regime de TRIBUTACAO PELO LUCRO PRESUMIDO, e que a mesma esta obrigada a apresentação do Balanço Patrimonial conforme os termos do artigo 1078 da Lei Federal nº 10.406/02 código Civil, Termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07, IN RFB IN DNRC nº 107/08 e Conforme IN 1420 de 19.12.2013. Empresas sujeitas a escrituração Contábil Fiscal -ECD-. Com prazo de entrega ate a data de 30.06.2015.

E por ser a expressão da verdade dato e assino a presente.

Cuiabá - MT, 20 de Maio de 2015.

1900

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE

CRC - TC MT 006423007

FIS SUBS.

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL KECIEU DE ENTREGA DA DIEU ZVI.

VERSÃO 1.0

Paes: NÃO

Ano-calendário: 2013

#### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2014 VERSÃO 1.0

CNPJ: 02.545.557/0001-33

Nome Empresarial: COMERCIAL LUAR LTDA EPP

Declaração Retificadora: NÃO

PJ Sajeita à Aliquota da CSLL de 15%: NÃO

Inclusão no Simples Nacional: NÃO Periodo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Refis: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Lucro Presumido

Forma de Escrituração: Livro-Caixa

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO

Participações em Consórcios de Empresas:

Operações com o Exterior: NÃO

Doações a Campanhas Eleitorais:

Ativos no Exterior: NÃO Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

PJ Comercial Exportadora: NÃO

PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO

Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO

Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes:

#### INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do

Exterior: NÃO

Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO

Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO

PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas: NÃO

Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO

Zonas de Processamento de Exportação: NÃO

Áreas de Livre Comércio: NÃO

As informações prestadas na DIPJ - VERSÃO 1.0 correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.° 2.124/84, art. 5° e Lei n° 9.779/99, art. 16).

#### DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

CPF: 149.852.506-78 Telefone: (65 ) 30230968 Ramal:

Correio Eletrônico: jrsa@pop.com.br

FAX: (

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo: 32.12.44.28.41-82

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 230.182.241-91

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

> em 10/06/2014 às 10:54:27 0145335468

> > 32.12.44.28.41

Optante Paes: NÃO

Optante Refis: NÃO

#### DIPJ 2014

#### Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 02.545.557/0001-33

Situação da Declaração: Normal

Retificadora: NÃO Ano-calendário: 2013

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Forma de Tributação do Lucro: Lucro Presumido Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Escrituração: Livro-Caixa

PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO

Inclusão no Simples Nacional: NÃO

Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO

Participações em Consórcios de Empresas: NÃO

Operações com o Exterior: NÃO

Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

civos no Exterior: NÃO

PJ Comercial Exportadora: NÃO

PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO

Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO

Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do

Exterior: NÃO

Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO

Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO

PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos

Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas: NÃO

Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO

Zonas de Processamento de Exportação: NÃO

Áreas de Livre Comércio: NÃO

#### Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: COMERCIAL LUAR LTDA EPP

Código da Natureza Jurídica:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Código da Atividade Econômica (CNAE 2.1):

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Tipo de Logradouro: Avenida

Logradouro: RAD EDSON LUIZ DA SILVA

Número: 1037

Bairro/Distrito: TIJUCAL

UF: MT

Município: CUIABÁ

DDD: 65:

Telefone: 30230968

DDD:

FAX:

Caixa Postal:

Correio Eletrônico: jrsa@pop.com.br

Complemento:

CEP: 78088-000

CEP:

UF:



#### Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda sobre o Lucro Presumido

Discriminação	1° Trimestre Valor
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	*
01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
02. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	333.619,40
04. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
05.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
06. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
08. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9. RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	26.689,55
O.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicações Renda Fixa/Renda Variável	0,00
1. Juros sobre o Capital Próprio	0,00
2. Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
3.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
4. Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
15. Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
16. Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
17. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
18. Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30	0,00
19. Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20. Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
경기에서 전 <mark>부</mark> 리지 않는데 하다 하다 하다 하다 하나 되었다. 그런데 이 하다 하는데 이 하다 하다 하는데 이 하다 하다 하나 되었다. 그런데 이 나는데 그런데 이 하나 되었다.	
21. (-) Excedente de Variação Cambial (MP n° 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
22.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	-0,00
23. (-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
1. (-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
5.BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	26.689,55
IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
26.À Alíquota de 15%	4.003,43
27.Adicional	0,00
28. Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
29.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
30.(-) Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	
31.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996	
32.(-)IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/20	03) 0,00
33.(-)Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	4.003,43
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00





### Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda sobre o Lucro Presumido

Discriminação	2° Trimestre Valor
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
02. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	475.225,52
04. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,0
05.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,0
06. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,0
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,0
08. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,0
09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	38.018,0
10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicações Renda Fixa/Renda Variável	0,0
11. Juros sobre o Capital Próprio	0,0
12.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,0
13.Recuperação de Custos e Despesas	0,0
14. Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,0
15.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,0
16.Lucros Disponibilizados no Exterior	
17. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
18. Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,0
19. Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,0
20. Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,0
21.(-)Excedente de Variação Cambial (MP n° 1.858-10/1999, art. 31)	0,0
22.(-)Variações Cambiais Ativas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,0
23. (-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,0
4. (-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,0
_5.BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	38.018,0
IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
26.À Alíquota de 15%	5.702,7
27.Adicional	0,0
28.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,0
DEDUÇÕES	
29.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,0
30.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	
31.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei n° 9.430/1996)	0,0
32.(-)IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/2003)	0,0
33.(-)Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,0
34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	5.702,7
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,0
36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,0
37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,0





#### Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda sobre o Lucro Presumido

Discriminação	3° Trimestre Valor
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	20 900
01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
02. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
03. Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	384.255,01
04. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
05.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
06.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
08. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	30.740,40
10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicações Renda Fixa/Renda Variável	0,00
11. Juros sobre o Capital Próprio	0,00
12. Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
13. Recuperação de Custos e Despesas	0,00
14. Ajustes Decorrentes de Métodos - Precos de Transferências	0,00
15. Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
16. Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
17. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
18. Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19. Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20. Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
21. (-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
22. (-) Variações Cambiais Ativas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
23. (-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
4. (-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
5.BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	30.740,40
26.À Aliquota de 15%	4.611,06
27.Adicional	0.00
28. Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta DEDUÇÕES	0,00
29.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
30.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
31. (-) IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
32.(-) IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/2003	0,00
33. (-) Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	
34. IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	4.611,06
	0,00
36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00



In Control of the Con